



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Ofício nº 301 /2012/CGJ/TJ-SC

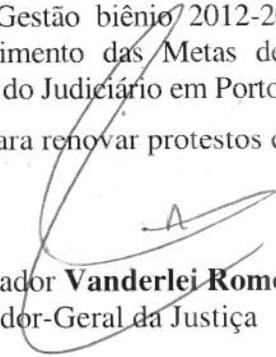
Florianópolis, 25 de abril de 2012.

Ref.: Ofício Circular n.º 011/CNJ/COR/2012 – **Plano de Gestão e Metas de Nivelamento.**

Senhora Ministra,

Sirvo-me do presente para, em atenção ao Ofício Circular n. 011/CNJ/COR/2012, remeter a Vossa Excelência o Plano de Gestão biênio 2012-2013, detalhando a execução dos trabalhos, com indicativos para o cumprimento das Metas de Nivelamento estabelecidas em dezembro de 2011, no V Encontro Nacional do Judiciário em Porto Alegre.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de consideração e apreço.


Desembargador **Vanderlei Romer**
Corregedor-Geral da Justiça

A Excelentíssima Senhora
Ministra **ELIANA CALMON**
Corregedora Nacional de Justiça
Supremo Tribunal Federal
Anexo I – Supremo Tribunal Federal, Praça dos Três Poderes, s/n. - Brasília
Brasília/DF
70.175-900



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PLANO DE GESTÃO

Biênio 2012-2013

**Desembargador VANDERLEI ROMER
Corregedor-Geral da Justiça**

**Florianópolis-SC
(abril-2012)**



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. Da Instituição	4
2.1. Estrutura Física.....	4
2.2. Quadro de Servidores.....	5
2.3. Estrutura Organizacional	11
3. Dos Núcleos Especializados	13
3.1. Núcleo I - Orientação Institucional.....	13
3.2. Núcleo II - Planejamentos, Projetos e Revisão do Código de Normas.....	15
3.3. Núcleo III - Correicional e de Instrução Disciplinar.....	16
3.4. Núcleo IV - Serventias Extrajudiciais.....	17
3.4.1. Setor I – Coordenação e Orientação.....	18
3.4.2. Setor II – Fiscalização e Inspeção.....	19
3.4.3. Setor III – Revisão e Aprimoramento do Código de Normas.....	19
3.4.4. Setor IV – Selo de Fiscalização, Ressarcimento de Atos Gratuitos, Ajuda de Custos e Cadastro de Serventias.....	19
4. Cronograma das inspeções do Foro Judicial	20
5. Cronograma das inspeções do Foro Extrajudicial.....	22
6. Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça e Planejamento Plurianual	27
7. Projetos em Andamento	28
8. Novos Projetos.....	29
9. Metas de Nivelamento da Corregedoria Nacional.....	31
10. CONCLUSÃO	44
11 ANEXO I.....	45



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

1. INTRODUÇÃO

Em atenção ao que dispõe o Ofício-Circular n. 011/CNJ/CORR/2012, expedido em 08.02.2012 pela Ministra Eliana Calmon, Corregedora Nacional de Justiça, apresenta-se o Plano de Gestão, relativo ao biênio 2012-2013 (Meta Niveladora n. 1).

A política de planejamento no Poder Judiciário Catarinense iniciou-se em 2000, com o Planejamento Estratégico, partindo da premissa de "humanizar a Justiça" por meio de uma administração compartilhada e democrática que visa ao crescimento e ao desenvolvimento, envolvendo investimentos financeiros, transformações físicas e modificações nas estruturas administrativas. As expectativas criadas pelo planejamento estratégico, naquela ocasião, foram: antecipação dos acontecimentos; preocupação com o futuro da organização; tomada de decisões de forma organizada; preocupação com a eficácia; correta utilização dos recursos internos; preocupação com a cultura organizacional; caracterização de um processo interno de mudanças; caracterização do processo de aprendizado institucional¹.

Cabe ressaltar que o Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, por seu Tribunal Pleno, aprovou a Resolução n. 29/2009, destinada ao alinhamento do Planejamento Estratégico desta Corte à Resolução n. 70 do Conselho Nacional de Justiça (*Anexo I*).

Esta Corregedoria-Geral está inserida no Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina e tem participado ativamente nos Planejamentos Anuais e Plurianuais.

Assim, na busca de uma instituição independente, estruturada, eficiente, transparente e moderna, baseada nos valores éticos e sociais, foi elaborado o presente Plano de Gestão, para o biênio 2012-2013.

¹ Anexo I - Site do TJSC – Institucional – Missão e Visão:
http://www.tjsc.jus.br/institucional/assessorias/asplan/missao_visao.html



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

2. Da Instituição

A Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de fiscalização disciplinar, controle e orientação dos serviços forenses, com jurisdição em todo o Estado, é exercida por um desembargador, denominado Corregedor-Geral da Justiça, com a cooperação de 04 (quatro) Juízes-Corregedores.

O Corregedor, eleito pelo Tribunal Pleno, composto por todos os desembargadores, toma posse perante o Presidente do Tribunal de Justiça, sendo-lhe subordinado todos os órgãos de primeiro grau do Poder Judiciário, bem como os servidores pertencentes ao quadro da Corregedoria.

O Ato Regimental n. 105/2010, que alterou o art. 2º do Ato Regimental n. 44/2001–TJ, que define as atribuições do Vice-Corregedor-Geral da Justiça, a ser exercida por um desembargador, eleito também pelo Tribunal Pleno, com as atribuições de substituir o Corregedor-Geral em suas férias, licenças e impedimentos, exercer a orientação, o controle e a fiscalização das serventias extrajudiciais delegadas, bem como disciplinar e promover a realização de inspeções e correições.²

2.1. Estrutura Física

A Corregedoria-Geral está instalada na Torre I do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, ocupando “parte” do 10º e 11º andares. A atual estrutura organizacional da CGJ-SC está distribuída em dezoito salas, seis gabinetes com assessoria (incluindo o Gabinete do Corregedor), duas salas de reunião, duas recepções e uma copa. O Gabinete da Vice-Corregedora está instalado junto ao Gabinete da Desembargadora Salete Silva Sommariva, no 2º andar da Torre II. A estrutura física hoje existente atende a atual disposição organizacional desta Corregedoria-Geral, exceto com relação ao Gabinete da Vice-Corregedoria, que permanece na estrutura física do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

² Site da CGJ-SC, consulta em 20.02.2012. Apresentação: <http://cgj.tjsc.jus.br/cgj/apresentacao.htm>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

2.2. Quadro de Servidores

Com base nas informações contidas no site da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, espaço destinado à “estrutura organizacional” (<http://cgj.tjsc.ius.br/cgj/estrutura.htm>), foi extraída a tabela informativa abaixo, em 15.03.2012, separada por unidades de lotação, constando o nome do servidor e respectivo cargo:

LOTAÇÃO / UNIDADE/ NOME	CARGO
RECEPÇÃO	
Samara Escobar Martins	Recepcionista - terceirizada (matutino)
Daniéli Bedin	Recepcionista – terceirizada (vespertino)
Pricila Louchard Duarte Carneiro	Agente Administrativo Auxiliar
CENTRAL DE ATENDIMENTO (OUVIDORIA)	
Ana Dirlei Gonçalves Tenfen	Assessor Técnico
Tatiana Braga Colossi	Técnico Judiciário Auxiliar
PROTOCOLO/DISTRIBUIÇÃO	
André Pacheco	Analista Jurídico
Diego Boaventura Madeira	Analista Jurídico
Elene Nicolaos A. Pereira	Chefe de Seção
Layla Morgana M. E. Moratelli	Técnico Judiciário Auxiliar
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
Cristiane Cardoso	Analista Jurídico



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Fernando Marques de Souza	Técnico Judiciário Auxiliar
Gessyca Lopes	Terceirizada
João Carlos Garcia	Chefe de Seção
Leonardo de Souza Nogueira	Chefe de Seção
Michelle de Souza G. Hugill	Técnico Judiciário Auxiliar
Sônia Maria Schmitt Pasini	Chefe de Divisão
DIVISÃO JUDICIÁRIA	
Antônio Carlos Michelin	Chefe de Divisão
Cristiane Regina da Silva	Chefe de Seção
Eduardo Schnorr de Oliveira	Técnico Judiciário Auxiliar
Neuza M. Silveira Medeiros	Chefe de Seção
Solange Faria	Técnico Judiciário Auxiliar
Viviane de Souza Philippi	Técnico Judiciário Auxiliar
Lucas Rodolfo Mazzali	Analista Jurídico
Caroline Helena Miranda da Luz	Técnico Judiciário Auxiliar
ESCRIVANIA CORREICIONAL	
Geraldo Della Giustina	Assessor Correicional
Marco Túlio de C. Dolberth	Escrivão Correicional
Perla Maria F. Schappo	Escrivão Correicional
SECRETARIA	
Christiano Oliveira Carioni	Secretário-Geral
Beatriz Krause	Secretário para Assuntos Específicos



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Maria Eduarda H. dos Santos	Estagiário
RECEPÇÃO GABINETE CORREGEDOR-GERAL	
Aline Cassia Bozza	Estagiário
Mauricio Ramos Burguer	Estagiário
ASSESSORIA JURÍDICA CORREGEDOR-GERAL	
Giselle Volpato Faria	Oficial de Gabinete
Tatiana Melissa Matos	Secretária Jurídica
Rui César Loper Peiter	Assessor Jurídico
João Vicente da Silva Machado	Assessor Correicional
GABINETES JUÍZES CORREGEDORES	
Antônio Zoldan da Veiga	Juiz-Corregedor
Davidson Jahn Mello	Juiz-Corregedor
Luiz Cesar Schweitzer	Juiz-Corregedor
Vitoraldo Bridi	Juiz-Corregedor
NÚCLEO I - ORIENTAÇÃO INSTITUCIONAL	
Cristiane B. de Souza	Analista Jurídico
Dayanne Marlies Fischer	Técnico Judiciário Auxiliar
Priscila Parma	Técnico Judiciário Auxiliar
Rodrigo de Aguiar Damiani	Assessor Correicional
Sabrina Magalhães Rodrigues Andrade	Assessor Correicional
Shirley Maria Rigueira Somensi	Assessor Correicional



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

NÚCLEO II - PLANEJAMENTO, PROJETOS E REVISÃO DO CÓDIGO DE NORMAS	
Aline Berthier	Analista Jurídico
Carla Balestrin	Analista Jurídico
Danilo Jucá de Lima	Assessor Jurídico
Débora Zitta Belatto	Técnico Judiciário Auxiliar
Gilson Luís Nório	Assessor Técnico
Monica Cardoso Teixeira	Analista Jurídico
Ramon de Quadros Costa	Analista Jurídico
Ricardo Câmara da Costa	Analista Jurídico
Sérgio Zitta	Assessor Correicional
NÚCLEO III - CORREICIONAL E INSTRUÇÃO DISCIPLINAR	
Daiana de Sordi	Assessora Jurídica
Dianete Donatti	Assessora Jurídica
Fabiano Leniesky	Assessor Correicional
Fernanda Cittadin	Analista Jurídico
Jonas Araújo	Assessor Correicional
Marco Aurélio da Silva Moser	Analista Jurídico
Myrtha Wandersleben Ferracini	Assessor de Gabinete
Regina Stainer Oliveira	Analista Jurídico
Suziane Lehmkuhl Muller	Assessor Jurídico
NÚCLEO IV - SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS	
Setor I – Coordenação e orientação	
Nancy Dutra	Analista Administrativa
Alberto João da Cunha Junior	Assessor Correicional
Alexsandro Postali	Assessor Correicional
Flávia Maria Machado Alves	Analista Jurídico
Juliana Correa Canto	Assessor Correicional
Setor II – Fiscalização e Inspeção	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Carlos Augusto Marques	Assessor Correicional
José Leocádio Rotta Padilha	Assessor Jurídico
Renata Artner de Lima	Assessor Correicional
Cleber Manoel Corrêa	Agente Operacional de Serviços Diversos
Valéria Mazaro Barbosa	Assessora de Gabinete
Setor III – Revisão Código de Normas e Projetos	
Caroline Wachholz M. de Souza	Analista Jurídico
Fernando Medeiros Ferreira	Assessor Correicional
Letícia Pelegrini Zanellato	Técnico Judiciário Auxiliar
Luis Gustavo G. de Campos	Assessor Correicional
Péterson Ruan da Silva	Assessor Correicional
Setor IV – Selo	
Felipe de Farias Ramos	Assessor Correicional
Guilherme B. Wensing	Assessor Correicional
Gustavo Sérgio Heil	Assessor Correicional
Margareth R. Reitz Varella	Assessor Correicional
CEJA	
Deyse de Souza M. Liberato	Técnico Judiciário Auxiliar
Inês Fritzen	Assist. de Atividades Específicas
Mery Ann G. Furtado e Silva	Secretária da CEJA
Paloma Nivea Pereira	Estagiária
NÚCLEO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE/CEPIJ	
Cristine Pereira Tuon Sposito	Assistente Social
Eliedite Mattos Avila	Assistente Social



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Lilian da Silva Domingues	Assistente Social
ASSESSORIA DE INFORMÁTICA	
Luciano Dias	Assessor Técnico
Marcelo Cabral de Souza	Analista de Sistemas
Mauro Tessarolo	Analista de Sistemas
Ricardo Tadeu Boscollo Heleno	Assessor Técnico
INFORMATICA	
Mauro Camillo Duarte	Técnico de Suporte em Informática
Vanessa Louise Wolinger	Técnico de Suporte em Informática
ASSESSORIA DE CUSTAS	
Chirlei Viana	Assessor de Custas
José Luciano Terhorst	Assessor de Custas
Lady Ignês Donatti	Assessor de Custas
MOTORISTAS	
Antônio Everaldo da S. Velho	Motorista
Fabiano B. Menegaz	Motorista
Mário César da Silva	Motorista
Nicolau Guimarães Neto	Motorista
Valdir Argemiro Quadros	Motorista

Da leitura da tabela, resumidamente, temos o seguinte quadro quantitativo de cargos:

CARGO	QTDADE
Agente Operacional de Serviços Diversos	1
Agente Administrativo Auxiliar	3
Analista de Sistemas	2



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Analista Administrativo	1
Analista Jurídico	15
Assessor Correicional	20
Assessor Técnico	4
Assessora de Gabinete	2
Assessor Jurídico	7
Assist. de Atividades Específicas	1
Assistente Social	3
Chefe de Divisão	2
Chefe de Seção	5
Escrivão Correicional	2
Estagiário(a)	4
Juiz-Corregedor	4
Motorista	5
Oficial de Gabinete	1
Secretária da CEJA	1
Secretária Jurídica	1
Secretário p Assuntos Específicos	1
Secretário-Geral	1
Técnico de Suporte em Informática	2
Técnico Judiciário Auxiliar	12
Terceirizada	3
TOTAL	103

2.3. Estrutura Organizacional

O Regimento Interno, aprovado pelo Conselho da Magistratura e publicado em 14.12.2005, no seu artigo 2º, informa que integram a estrutura organizacional da Corregedoria-Geral da Justiça os seguintes órgãos:

“I – Gabinete do Corregedor

1. Assistência Administrativa (Assistente de Atividades Específicas)
2. Assessoria Jurídica
3. Comissão Estadual Judiciária de Adoção – CEJA

II – Gabinete do Vice-Corregedor

1. Assessoria Jurídica

III – Gabinete dos Juízes-Corregedores



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

1. Escrivão Correicional
2. Assessoria Correicional
3. Assessoria de Custas

IV – Secretaria da Corregedoria

1. Assessoria de Informática
2. Assessoria de Informática Jurídica
3. Divisão Administrativa
 - 3.1. Seção de Expedientes e Serviços Gerais
 - 3.2. Seção de Arquivo, Documentação e Publicações.
4. Divisão Judiciária
 - 4.1. Seção de Registro das Atividades Judiciais
 - 4.2. Seção de Controle dos Serviços Auxiliares
5. Assistente de Assuntos Específicos
6. Recepção e Portaria

Parágrafo único. O Corregedor-Geral da Justiça, para racionalizar os serviços afetos à Corregedoria, poderá criar núcleos especializados, sob a coordenação dos Juízes-Corregedores.”

Em 2010, para possibilitar a utilização do Sistema SAJ de Procedimentos Eletrônicos, foi criada a Seção de Protocolo e Digitalização, na Divisão Administrativa.

As atribuições das Divisões e Assessorias, bem como dos demais órgãos que compõe a sua estrutura, estão disponíveis no site da Corregedoria-Geral da Justiça: <http://cgj.tjsc.ius.br/cgj/estrutura.htm>, responsáveis pela manutenção da atividade institucional.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

3. Dos Núcleos Especializados

Para melhor entender o funcionamento da Corregedoria-Geral da Justiça, faz-se necessário detalhar as atribuições dos Núcleos Especializados, os quais foram criados para racionalizar os serviços e atender os objetivos institucionais, citados no Regimento Interno³ (inciso XVIII do artigo 383, do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina).

3.1. Núcleo I - Orientação Institucional

O Núcleo I tem como atribuições a análise criteriosa dos problemas noticiados a este Órgão Correicional e a elaboração de pareceres nos processos atuados; orientação ao público em geral (v.g. partes, servidores, Magistrados, advogados) acerca dos serviços judiciários; acompanhamento dos juízes em processo de vitaliciamento, entre outros assuntos, conforme relacionamos abaixo:

O estudo dos fatos noticiados consiste no conhecimento de todos os expedientes recebidos pelo Núcleo, os quais são classificados e atuados de acordo com sua natureza administrativa - reclamações, sugestões, pedidos de providências, consultas, representações. Após a colheita de elementos informativos, são elaborados pareceres com sugestões para a solução do caso, os quais são submetidos ao crivo do Corregedor-Geral. Dentre os processos relatados, encontram-se as mais variadas questões: irregularidades administrativas atribuídas a servidores e juízes, consultas formuladas por servidores e juízes acerca dos serviços judiciários, pedidos de providências em relação a atos de servidores e de juízes, reclamações acerca da morosidade processual, expedientes encaminhados por outros órgãos, divergência administrativa entre magistrados.

Visa-se, com o estudo de cada caso, identificar e exterminar o fato gerador dos problemas apresentados, buscando o aperfeiçoamento constante dos serviços prestados pelo Poder Judiciário.

³ O Regimento Interno da CGJ-SC foi homologado na sessão do Conselho da Magistratura, realizada no dia 14 de dezembro de 2005 e publicado no Diário da Justiça n. 11.816, de 16 de dezembro de 2005, p. 6 a 9.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

O serviço de atendimento é realizado por meio da Central de Atendimentos, coordenada pelo Juiz-Corregedor responsável pelo Núcleo, composta por duas funcionárias, que, após prévio cadastramento, respondem às consultas formuladas pelas vias eletrônica e telefônica, bem como pessoalmente, de forma padronizada, visando orientar a todos aqueles que procuram o Órgão. Trata-se de serviço essencial à manutenção da boa imagem do Poder Judiciário, uma vez que, invariavelmente, o cidadão entende ser a Corregedoria a sua última alternativa na busca de solução para o problema que enfrenta.

O acompanhamento do juiz em processo de vitaliciamento é realizado de forma contínua, de forma a se observar o equilíbrio psicológico do juiz e sua aptidão ao exercício do cargo, identificando-se a necessidade de qualquer intervenção da Corregedoria, principalmente sob a forma de orientação.

A maioria dos novos juízes – porque submetidos a rigoroso exame – apresenta perfil adequado para o cargo. Contudo, existem exceções, que, ante a generalização das situações isoladas, geram o descrédito da instituição. Nesse contexto, o referido acompanhamento torna-se essencial para avaliar-se o desempenho jurisdicional; a segurança no exercício da função; a compatibilidade de sua conduta com as atribuições que as funções exigem; a adaptação ao cargo e à função.

A avaliação, de feição eminentemente objetiva, em atenção aos artigos 39 a 52 do Código de Normas, é implementada por meio da análise da estrutura das decisões prolatadas; da presteza, segurança e desenvoltura na condução de audiências; do binômio produtividade/qualidade de trabalho; método de trabalho.

De outra parte, as visitas às comarcas em que atuam os vitaliciandos (CNCGJ, art. 45), são efetivadas conforme cronograma submetido à apreciação do Corregedor-Geral da Justiça.

Os relatórios de avaliação, por sua vez, são efetuados semestralmente, nos quais são consignadas as orientações indispensáveis e anotadas as evoluções constatadas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Cabe ainda ao Núcleo I o gerenciamento e acompanhamento do projeto Mutirão de Sentença.

3.2. Núcleo II - Planejamentos, Projetos e Revisão do Código de Normas

Tem como atribuição precípua a análise, desenvolvimento, coordenação e execução de projetos que objetivem a melhoria, tanto dos trabalhos internos da Corregedoria-Geral da Justiça, como dos seus serviços externos, e, principalmente, a busca do desenvolvimento e evolução da Justiça de Primeiro Grau, tendo-se como lema, neste Núcleo, o cumprimento do princípio constitucional da eficiência administrativa.

Ao Núcleo, pois, são direcionadas as idéias, anteprojetos e projetos que forem enviados pelos magistrados, advogados, servidores do judiciário e comunidade jurídica em geral para, uma vez discutidos e detidamente analisados, serem colocados em execução. Há também projetos que nascem no próprio Núcleo, por ocasião de “problemas” vivenciados nas comarcas que após são implementados no primeiro grau de jurisdição.

Também cabe a este Núcleo a revisão, atualização e divulgação do Código de Normas em meio virtual, com inserção no portal eletrônico da Corregedoria-Geral da Justiça nos formatos *pdf* e *html*.

Cabe ainda ao Núcleo a edição, revisão e aprimoramento dos atos normativos, bem como o gerenciamento e acompanhamento dos projetos da Corregedoria-Geral da Justiça (Bacen Jud, Infojud, Renajud, Prodnasc, Jurado Voluntário, Mutirões do Júri, Jurisdição Delegada, Portal de Peritos, etc.) bem como o acompanhamento das Metas do Conselho Nacional de Justiça e das Metas de Nivelamento da Corregedoria Nacional de Justiça.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

3.3. Núcleo III - Correicional e de Instrução Disciplinar

A atuação do Núcleo III tem o foco voltado para a área externa e para o trabalho de campo, colocando a Corregedoria em contato direto com os órgãos judiciários de primeiro grau, para lhes apoiar, corrigir rumos e apurar eventuais desvios.

Com trabalhos internos e de campo, o núcleo tem como focos principais:

1) A atividade correicional, mediante o controle e a fiscalização dos serviços forenses, com destaque para a aferição da adequada utilização do (SAJ), da capacitação dos servidores e da performance das unidades judiciárias, englobando Gabinetes dos Juízes e Cartórios Judiciais. Para tal, busca-se a sistematização de uma metodologia para estabelecer critérios objetivos de trabalho, a fim de padronizar a atividade correicional, sempre visando diagnosticar problemas e orientar os serviços judiciários.

2) O acompanhamento e correição dos estabelecimentos prisionais, subsidiando as atividades correicionais dos Juízes com competência para tal nas unidades judiciárias especializadas.

3) A atividade de instrução disciplinar, que consiste na coleta de prova para procedimentos e processos administrativos, bem como para inquéritos judiciais (interrogatórios, inquirição de testemunhas, etc.).

Cumprindo um calendário anual de inspeções e correições, previamente definido pelo Corregedor-Geral, os Juízes-Corregedores realizam seu trabalho de campo, acompanhados da Equipe Correicional.

Para questões específicas que envolvam exclusivamente o Cartório, também é possível o deslocamento da Equipe Correicional para atividades de



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

campo, mediante prévia comunicação ao Juiz Titular da unidade, sem necessidade da presença do Juiz-Corregedor.

As ferramentas para o trabalho correicional são:

- a) Inspeção Virtual
- b) Questionários prévios
- c) Check-list para as rotinas padronizadas
- d) Relatório Correicional Preliminar
- e) Relatório Correicional Final
- f) Fiscalização pós-inspeção correicional
- g) Desdobramentos positivos e negativos
- h) Retorno à unidade inspecionada para checagem de pendências
- i) Providências

3.4. Núcleo IV - Serventias Extrajudiciais

Como atribuições, em termos gerais, cabe ao Núcleo de Assessoramento IV a orientação, fiscalização e inspeção de toda a atividade extrajudicial, bem como a revisão e aprimoramento do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, referente a tal área, mantendo-o atualizado quanto às alterações e inovações legislativas, aprimorando, assim, suas normas à evolução do Direito e às necessidades vivenciadas por seus destinatários.

Desta forma, entre outras, é da competência do Núcleo:

- a) Analisar as propostas recebidas da esfera extrajudicial, visando às alterações e inovações legislativas do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;
- b) Auxiliar aos Juízes Diretores de Fórum ou ao Registro Público quanto a dúvidas na área extrajudicial;
- c) Orientar os responsáveis pelas serventias extrajudiciais;
- d) Orientar, por telefone ou via eletrônica, quanto a eventuais alterações ocorridas no uso do Selo de fiscalização;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

- e) Controlar o ressarcimento dos atos gratuitos, praticados pelas serventias extrajudiciais;
- f) Gerenciar o sistema envolvendo a aquisição, aperfeiçoamento e controle dos selos de fiscalização utilizados nos atos cartorários extrajudiciais;
- g) Controlar o pagamento da ajuda de custo destinada às escritanias de paz com pouca rentabilidade, propiciando condições para seu funcionamento;
- h) Manter atualizado o banco de dados dos cartórios extrajudiciais;
- i) Propor a implementação de medidas visando a melhoria dos procedimentos e das rotinas pertinentes às atividades extrajudiciais.

Conforme a Portaria n. 63/2010, foi instituída a divisão do Núcleo IV em 4 setores:

3.4.1. Setor I – Coordenação e Orientação

- Supervisionar as atividades do Núcleo;
- Atender ou intermediar junto aos outros setores as demandas e solicitações do Conselho Nacional de Justiça;
- Elaborar o planejamento estratégico do Núcleo;
- Sugerir meios de aperfeiçoamento, valorização e desenvolvimento dos recursos humanos disponíveis ao núcleo;
- Estudar um melhor aproveitamento e adequação do quadro funcional da assessoria correicional extrajudicial;
- Distribuir entre os assessores ou setores as consultas e demandas recebidas;
- Atender os serventuários ou usuários dos serviços extrajudiciais que venham pessoalmente a Corregedoria-Geral de Justiça;
- Canalizar o atendimento telefônico (dentro dos limites da norma) fornecendo as informações ou procedendo o encaminhamento ao meio correto de serventuários ou usuários que contatem o núcleo por via telefônica;
- Controlar e distribuir a demanda oriunda do Serviço de Atendimento do Extrajudicial;
- Orientar os responsáveis pelas serventias extrajudiciais na sua especialidade;
- Auxiliar aos Juízes Diretores de Fórum ou do Registro Público quanto a dúvidas na área extrajudicial;
- Implementar medidas visando a melhoria dos procedimentos e das rotinas pertinentes às atividades extrajudiciais;
- Estudar os fatos e expedientes recebidos pelo Núcleo, classificando-os e atuando-os de acordo com sua natureza administrativa - reclamações, sugestões, pedidos de providências, consultas, representações;
- Elaborar parecer com sugestões para a solução dos casos, remetendo-se ao crivo do Juiz-Corregedor;
- Identificar o fato gerador dos problemas apresentados, a fim de buscar-se o aperfeiçoamento constante do serviço prestado pelo serviço extrajudicial;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

3.4.2. Setor II – Fiscalização e Inspeção

- Controlar e fiscalizar os serviços extrajudiciais;
- Desenvolver trabalhos de campo;
- Verificar a capacitação dos delegatários para o desenvolvimento de suas atividades;
- Orientar os responsáveis pelas serventias extrajudiciais na sua especialidade;
- Avaliar a performance das serventias extrajudiciais;
- Desenvolver sistema e metodologia para estabelecer critérios objetivos das atividades de inspeção;
- Padronizar a atividade correicional;
- Instaurar procedimentos administrativos oriundos das inspeções correicionais, mantendo-os nas comarcas ou trazendo-as ao órgão censório quando necessário;
- Instruir, acompanhar e elaborar despachos, decisões ou pareceres nos procedimentos administrativos decorrentes de inspeções;
- Instituir calendário anual de inspeções e correições, sob a supervisão do Juiz-Corregedor;
- Delegar ou desenvolver as atividades de retorno para verificação das determinações constantes das atas de inspeções;
- Convocar, quando necessário, servidores das comarcas de abrangência das serventias inspecionadas;
- Instruir, acompanhar e elaborar despachos, decisões ou pareceres nos processos administrativos disciplinares decorrentes de inspeções;
- Responder consultas ou elaborar pareceres acerca de dúvidas ou esclarecimentos originários das inspeções correicionais;

3.4.3. Setor III – Revisão e Aprimoramento do Código de Normas e Projetos

- Elaborar pré projetos de lei de interesse da atividade extrajudicial mediante crivo do Corregedor-Geral da Justiça para remessa ao setor competente do Tribunal de Justiça;
- Analisar as propostas recebidas da esfera extrajudicial, visando às alterações e inovações legislativas do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, no que diz respeito aos Cartórios Extrajudiciais;
- Elaborar provimentos, circulares e ofícios circulares relativos aos serviços extrajudiciais;
- Analisar, desenvolver e coordenar projetos de melhoria nas atividades internas e externas do núcleo extrajudicial;
- Desenvolver projetos de aperfeiçoamento e capacitação dos juízes-corregedores, diretores de foro, assessores correicionais, analistas e chefes de secretaria, notários e registradores e demais colaboradores das serventias extrajudiciais, acerca de temas e atividades relativas as serviços de notas e registros;
- Projetar, criar e desenvolver ferramentas tecnológicas de facilitação e aperfeiçoamento dos serviços desenvolvidos pela assessoria correicional extrajudicial;
- Estabelecer termos de cooperação e ajuste com outras entidades similares para a constante troca de informações, documentos e caminhos de atuação;
- Estreitar o relacionamento com as Corregedorias-Gerais de outros estados da federação para a troca de informações e coletas de ideias que possam ser desenvolvidas em Santa Catarina;
- Orientar os responsáveis pelas serventias extrajudiciais na sua especialidade;

3.4.4. Setor IV – Selo de Fiscalização, Ressarcimento de Atos Gratuitos, Ajuda de Custos e Cadastro de Serventias

- Orientar os responsáveis pelas serventias extrajudiciais na sua especialidade;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

- Comercializar selos de fiscalização junto às serventias extrajudiciais (captação diária dos pedidos e encaminhamento para a Casa da Moeda do Brasil);
- Gerenciar o sistema de informática relacionado ao selo de fiscalização, inclusive os dados cadastrais dos cartórios e seus respectivos representantes na compra de selos;
- Providenciar a lista das serventias beneficiadas pela ajuda de custo, remetendo-a ao órgão responsável para o respectivo pagamento;
- Gerenciar o ressarcimento de atos isentos;
- Atender as consultas, via correio eletrônico e telefone, referentes aos selos de fiscalização;
- Emitir parecer nos processos administrativos concernentes à ajuda de custo e aos selos de fiscalização, inclusive relacionados com o ressarcimento de atos isentos;
- Emitir parecer nos processos administrativos referentes à licitação do fornecimento dos selos de fiscalização, inclusive solucionando problemas com a empresa contratada;
- Estudo de processos para fornecimento de informações à Assessoria Correicional Extrajudicial e à Coordenação;
- Informações acerca da origem do selo de fiscalização;
- Atualização do Manual e dos cartazes de selo e gratuidade;
- Elaboração de cadastro único das serventias do Estado - atualmente 581 serventias (dados gerais das serventias, titulares e prepostos, bem como a respectiva documentação);
- Manter atualizado no sistema os sinais públicos das serventias;
- Manter atualizado no site do Conselho Nacional de Justiça mensalmente o cadastro de cartórios existentes no Estado;
- Controlar a vacância das serventias para eventual concurso e elaborar relatórios das serventias vagas e providas para encaminhar ao CNJ, à Comissão de Concurso e ao Recursos Humanos;
- Controlar as posses e transmissões do acervo em razão do término do concurso Edital nº 84/07, intervenções e novas designações;
- Atendimento de solicitações do Conselho Nacional de Justiça;
- Fornecer certidão de cartórios existentes no Estado;
- Prestar informações cadastrais à Assessoria Correicional Extrajudicial, à Coordenação, à Comissão de Concurso e ao Recursos Humanos.

4. Cronograma das inspeções do Foro Judicial

Por meio do Ofício-Circular n. 28/2012, de 13.02.2012, relativamente ao planejamento da atuação desta Corregedoria, deu-se ciência aos magistrados, chefes de cartórios e chefes de secretaria dos Foros, acerca do cronograma de inspeções do Foro Judicial, na modalidade presencial e mista (parte presencial e parte virtual) conforme segue:

4.1. INSPEÇÕES PRESENCIAIS

Ord	Período	Comarca	Vara	Data
1	5 a 9 de Março	Sombrio	1ª Vara	5 a 9
2			2ª Vara	5 a 9
3	12 a 16 de Março	Rio Negrinho	1ª Vara	12 a 16
4			2ª Vara	12 a 16
5	26 a 30 de Março	Xaxim	1ª Vara	26 a 30



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

6			2ª Vara	26 a 30
7	6 a 10 de Agosto	Ituporanga	1ª Vara	6 a 10
8			2ª Vara	6 a 10

4.2. INSPEÇÕES MISTAS (VIRTUAL E PRESENCIAL)

Ord	Período	Comarca	Vara	Data
9			Eduardo Luz , Sucessões	10/04/12
10	10 a 12 de Abril	Capital	Eduardo Luz , 1º Juizado Especial Cível	11/04/12
11			Eduardo Luz , 2º Juizado Especial Cível	12/04/12
12			São José , Vara da Fazenda Pública	17/04/12
13	17 a 19 de Abril	São José	São José , Vara de Direito Bancário	18/04/12
14			São José , Juizado Especial Cível	19/04/12
15			São Bento do Sul , 1ª Vara	24/04/12
16	23 a 27 de Abril	São Bento do Sul	São Bento do Sul , 2ª Vara	25/04/12
17			São Bento do Sul , 3ª Vara	26/04/12
18			Itapema , 1ª Vara Cível	08/05/12
19	7 a 11 de Maio	Itapema	Itapema , 2ª Vara Cível	09/05/12
20			Itapema , Vara Criminal	10/05/12
21			Navegantes , 1ª Vara Cível	22/05/12
22	21 a 25 de Maio	Navegantes	Navegantes , 2ª Vara Cível	23/05/12
23			Navegantes , Vara Criminal	24/05/12
24			Pomerode , Vara Única	12/06/12
25	11 a 15 de Junho	Rodeio	Ascurra , Vara Única	13/06/12
26		Presidente Getúlio	Presidente Getúlio , Vara Única	14/06/12
27			Garopaba , Vara Única	25/06/12
28	25 a 29 de Junho	Garopaba	Imbituba , 1ª Vara	26/06/12
29			Imbituba , 1ª Vara	27/06/12
30			Imaruí , Vara Única	28/06/12
31			Balneário Piçarras , 1ª Vara	09/07/12
32	9 a 13 de Julho	Balneário Camboriú	Balneário Piçarras , 2ª Vara	10/07/12
33			Porto Belo , 1ª Vara	11/07/12
34			Porto Belo , 2ª Vara	12/07/12
35			Braço do Norte , 1ª Vara Cível	24/07/12
36	23 a 27 de Julho	Braço do Norte	Braço do Norte , 2ª Vara Cível	25/07/12
37			Braço do Norte , Vara Criminal	26/07/12
38			Bom Retiro , Vara Única	21/08/12
39	20 a 24 de Agosto	Lages	Correia Pinto , Vara Única	22/08/12
40			Santa Cecília , Vara Única	23/08/12
41			Biguaçu , 1ª Vara Cível	03/09/12
42	3 a 5 de Setembro	Biguaçu	Biguaçu , 2ª Vara Cível	04/09/12
43			Biguaçu , Vara Criminal	05/09/12
44			Dionísio Cerqueira , Vara Única	25/09/12
45	24 a 28 de Setembro	São Miguel do Oeste	São José do Cedro , Vara Única	26/09/12
46			Anchieta , Vara Única	27/09/12
47			São Lourenço do Oeste , Vara Única	02/10/12
48	1º a 5 de Outubro	Chapecó	Quilombo , Vara Única	03/10/12
49			Coronel Freitas , Vara Única	04/10/12
50			Abelardo Luz , Vara Única	16/10/12
51	15 a 19 de Outubro	Xanxerê	Ponte Serrada , Vara Única	17/10/12
52			Seara , Vara Única	18/10/12
53			Modelo , Vara Única	23/10/12
54	22 a 26 de Outubro	Pinhalzinho	Pinhalzinho , Vara Única	24/10/12
55			São Carlos , Vara Única	25/10/12
56			Palhoça , 1ª Vara Cível	05/11/12
57	5 a 8 de Novembro	Palhoça	Palhoça , 2ª Vara Cível	06/11/12
58			Palhoça , 3ª Vara Cível	07/11/12
59			Palhoça , Família	08/11/12
60			Palhoça , 1ª Vara Criminal	12/11/12
61	12 e 13 de Novembro		Palhoça , 2ª Vara Criminal	13/11/12
62			São Joaquim , 1ª Vara	27/11/12
63	26 a 30 de Novembro	São Joaquim	São Joaquim , 2ª Vara	28/11/12
64		Urubici	Urubici , Vara Única	29/11/12



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

5. Cronograma das inspeções do Foro Extrajudicial

Visando orientar e ampliar os canais de comunicação da Corregedoria-Geral da Justiça com as serventias e juízes-corregedores permanentes, bem como aplicar soluções tecnológicas inovadoras que auxiliem nas inspeções correicionais, optou-se por desenvolver 3 (três) frentes de trabalho, que abranjam modalidades diferentes de inspeção. Para tanto, restaram contabilizadas 60 (sessenta) inspeções *in loco*, 30 (trinta) por meio de auditoria virtual e 111 (cento e onze) a serem efetuadas na modalidade ordinária pelos juízes-corregedores permanentes.

Ressalta-se que as correições ordinárias ocorrerão em data a ser escolhida à critério de cada juiz-corregedor permanente, devendo aquele comunicar a esta Corregedoria-Geral da Justiça sua efetivação.

Quanto ao cronograma de inspeções presenciais e virtuais, foi estabelecido cronograma com data, região, serventia, município e comarca, conforme segue abaixo:

5.1. Das inspeções *in loco*:

MARÇO

SEMANA	REGIÃO	SERVENTIA	MUNICÍPIO	COMARCA
12 – 16	Grande Florianópolis	EP do Estreito e EP de Canasvieiras	Florianópolis	Florianópolis
19 – 23	Planalto Norte	RC e RI de Itaiópolis	Itaiópolis	Itaiópolis
26 – 30	Extremo Oeste	1º e 2º TN Xanxerê	Xanxerê	Xanxerê

ABRIL

SEMANA	REGIÃO	SERVENTIA	MUNICÍPIO	COMARCA
09 – 13	Vale do Itajaí	1º e 2º TN de Ibirama	Ibirama	Ibirama
16 – 20	Vale do Rio do Peixe	1º e 2º RI de Joaçaba	Joaçaba	Joaçaba
23 – 27	Extremo Oeste	TN e RC de São Miguel do Oeste	São Miguel do Oeste	São Miguel do Oeste



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

MAIO

SEMANA	REGIÃO	SERVENTIA	MUNICÍPIO	COMARCA
07-11	Foz do Rio Itajaí	TN e RC/RI de Camboriú	Camboriú	Camboriú
14-18	Extremo Oeste	TN Concórdia e EP Irani	Concórdia e Irani	Concórdia
21-25	Litoral Sul	RC e 1º RI de Criciúma	Criciúma	Criciúma
28-01/06	Vale do Rio do Peixe	RC e TN de Videira	Videira	Videira

JUNHO

SEMANA	REGIÃO	SERVENTIA	MUNICÍPIO	COMARCA
11-15	Extremo Oeste	RI e TN de Itapiranga	Itapiranga	Itapiranga
18-22	Vale do Itajaí	TN e RI de Pomerode	Pomerode	Pomerode
25-29	CGJ			

JULHO

SEMANA	REGIÃO	SERVENTIA	MUNICÍPIO	COMARCA
02-06	Vale do Rio do Peixe	TN e RI de Lebon Régis	Lebon Régis	Lebon Régis
09-13	Litoral Sul	EP de Balneário Arroio do Silva e EP de Balneário Gaivota	Bal. Arroio do Silva e Bal. Gaivota	Sombrio e Araranguá
16-20	Extremo Oeste	RI e TN Dionísio Cerqueira	Dionísio Cerqueira	Dionísio Cerqueira
30-03/08	Vale do Itajaí	RI e TN de Ituporanga	Ituporanga	Ituporanga

AGOSTO

SEMANA	REGIÃO	SERVENTIA	MUNICÍPIO	COMARCA
06-10	Vale do Rio do Peixe	2º TN de Campos Novos e EP de Zortéa	Campos Novos e Zortéa	Campos Novos
20/24	Extremo Oeste	TN de Maravilha e EP de Tigrinhos	Maravilha e Tigrinhos	Maravilha
27-31	Vale do Itajaí	RI, RC e TN de Rio do Campo	Rio do Campo	Rio do Campo

SETEMBRO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

SEMANA	REGIÃO	SERVENTIA	MUNICÍPIO	COMARCA
10-14	Extremo Oeste	TN e RC de Abelardo Luz	Abelardo Luz	Abelardo Luz
17-21	Planalto Sul	RI e TN de Anita Garibaldi	Anita Garibaldi	Anita Garibaldi
24-28	Litoral Norte	EP Ubatuba e RC São Francisco do Sul	São Francisco do Sul	São Francisco do Sul

OUTUBRO

SEMANA	REGIÃO	SERVENTIA	MUNICÍPIO	COMARCA
01-05	Extremo Oeste	EP de Águas de Chapecó e EP de Cunchataí	São Carlos	São Carlos
15-19	Foz do Rio Itajaí	RI e TN de São João Batista	São João Batista	São João Batista
22-26	Extremo Oeste	RC e RI de Campo Erê	Campo Erê	Campo Erê
29-02/11	CGJ – Finados (2)			

NOVEMBRO

SEMANA	REGIÃO	SERVENTIA	MUNICÍPIO	COMARCA
05-09	Planalto Sul	EP de Bom Jardim da Serra e RC de São Joaquim	Bom Jardim da Serra e São Joaquim	São Joaquim
19-23	Extremo Oeste	RI e TN de Quilombo	Quilombo	Quilombo
26-30	Planalto Norte	1º e 2º TN de Canoinhas	Canoinhas	Canoinhas

DEZEMBRO

SEMANA	REGIÃO	SERVENTIA	MUNICÍPIO	COMARCA
03-07	Litoral Sul	RI, RC e TN de Armazém	Armazém	Armazém
10-14	Grande Florianópolis	RI de São José e RI de Santo Amaro da Imperatriz	São José e Santo Amaro da Imperatriz	São José e Santo Amaro da Imperatriz



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

5.2. Inspecões Virtuais:

ABRIL

09 – 13	Vale do Rio do Peixe	TN de Catanduvras	Catanduvras	Catanduvras
		TN de Capinzal	Capinzal	Capinzal
23 – 27		RI de Fraiburgo	Fraiburgo	Fraiburgo
RI de Tangará		Tangará	Tangará	

MAIO

SEMANA	REGIÃO	SERVENTIA	MUNICÍPIO	COMARCA
07-11	Planalto Norte	RI de Canoinhas	Canoinhas	Canoinhas
	Litoral Norte	TN de Itapoá	Itapoá	Itapoá
21-25	Planalto Norte	RI de Papanduva	Papanduva	Papanduva
	Vale do Itajaí	TN de Ascurra	Ascurra	Ascurra

JUNHO

SEMANA	REGIÃO	SERVENTIA	MUNICÍPIO	COMARCA
11-15	Vale do Itajaí	2º RI de Blumenau	Blumenau	Blumenau
		RI de Ibirama	Ibirama	Ibirama

JULHO

SEMANA	REGIÃO	SERVENTIA	MUNICÍPIO	COMARCA
02-06	Vale do Itajaí	RI de Indaial	Indaial	Indaial
		1º TN de Indaial	Indaial	Indaial
16-20		TN de Pomerode	Pomerode	Pomerode
TN de Presidente Getúlio		Presidente Getúlio	Presidente Getúlio	
30-03/08		1º RI de Timbó	Timbó	Timbó
		TN de Timbó	Timbó	Timbó



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

AGOSTO

SEMANA	REGIÃO	SERVENTIA	MUNICÍPIO	COMARCA
20/24	Vale do Itajaí	TN de Trombudo Central	Trombudo Central	Trombudo Central
	Foz do Itajaí	RC e RI de Camboriú	Camboriú	Camboriú

SETEMBRO

SEMANA	REGIÃO	SERVENTIA	MUNICÍPIO	COMARCA
10-14	Foz do Itajaí	1º TN de Itajaí	Itajaí	Itajaí
	Planalto Sul	2º RI de Lages	Lages	Lages
24-28	Planalto Sul	3º RI de Lages	Lages	Lages
	Grande Florianópolis	3º RI de Florianópolis	Florianópolis	Florianópolis

OUTUBRO

SEMANA	REGIÃO	SERVENTIA	MUNICÍPIO	COMARCA
15-19	Grande Florianópolis	2º TN e 1º OP de Florianópolis	Florianópolis	Florianópolis
	Litoral Sul	RI de Braço do Norte	Braço do Norte	Braço do Norte

NOVEMBRO

SEMANA	REGIÃO	SERVENTIA	MUNICÍPIO	COMARCA
05-09	Litoral Sul	TN de Capivaria de Baixo	Capivari de Baixo	Capivari de Baixo
		TN de Forquilha	Forquilha	Forquilha
26-30		TN de Içara	Içara	Içara
		TN de Imaruí	Imaruí	Imaruí

DEZEMBRO

SEMANA	REGIÃO	SERVENTIA	MUNICÍPIO	COMARCA
03-07	Litoral Sul	RI de Turvo	Turvo	Turvo
		TN de Turvo	Turvo	Turvo



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Legendas:

EP – Escrivania de Paz.

RI – Registro de Imóveis.

OP – Ofício de Protesto.

TN – Tabelionato de Notas.

RC – Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos.

Com o presente projeto, a equipe correicional pretende, por meio de um trabalho inspeccional objetivo, e que alcance o maior número possível de serventias, desenvolver uma atividade inclinada à orientação e correção das irregularidades/deficiências encontradas pelos delegatários das serventias extrajudiciais do Estado de Santa Catarina, ofício primado pela qualidade na averiguação, tendo em vista que o que se almeja é a célere e eficiente atividade de notas e registros deste Estado.

6. Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça e Planejamento Plurianual

Como mencionado anteriormente, o Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, por seu Tribunal Pleno, aprovou a Resolução n. 29/2009, destinada ao alinhamento do Planejamento Estratégico desta Corte à Resolução n. 70 do Conselho Nacional de Justiça (*Anexo I*).

Esta Corregedoria-Geral está inserida no Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina e tem participado ativamente nos Planejamentos Anuais e Plurianuais.

Para cumprimento das Metas de Nivelamento da Corregedoria Nacional de Justiça, será criado Grupo de Trabalho para a realização do Planejamento Estratégico da Corregedoria-Geral da Justiça Catarinense, com base nas premissas do Planejamento Estratégico desta Corte.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

7. Projetos em Andamento

Abaixo relacionamos os projetos da Corregedoria-Geral da Justiça em andamento/manutenção:

	NOME DO SISTEMA	FINALIDADE	ATIVIDADE	SITUAÇÃO
01	Bacenjud 2.0	Protocolo de ordem de bloqueio/transferência de valores e requisição de informações ao Sistema Financeiro Brasileiro, via Banco Central do Brasil.	Manutenção de senha aos usuários e orientações em geral	Administrado pelo Núcleo II e Assessoria de Informática.
02	Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS).	Sistema informatizado, que permite indicar onde os clientes de instituições financeiras mantêm contas de depósitos à vista, depósitos de poupança, depósitos a prazo e outros bens, direitos e valores, diretamente ou por intermédio de seus representantes legais e procuradores.	Manutenção de senha aos usuários e orientações em geral	Administrado pelo Núcleo II e Assessoria de Informática.
03	RENAJUD	Por meio deste novo sistema, os magistrados e servidores do Judiciário procedem à inserção e à retirada de restrições judiciais de veículos na Base Índice Nacional (BIN) do Sistema RENAVAM, e estas informações são repassadas aos DETRANS onde estão registrados os veículos, para registro em suas bases de dados.	Manutenção de senha aos usuários e orientações em geral	Administrado pela Divisão Judiciária da CGJ com auxílio jurídico do Núcleo II.
04	INFOJUD	O sistema de Informações ao Judiciário (Infojud) tem como objetivo atender as solicitações feitas pelo Poder Judiciário à Receita Federal. A utilização do sistema substitui o procedimento anterior de fornecimento de informações cadastrais e de cópias de declarações pela Receita Federal, mediante o recebimento prévio de ofícios.	Orientação jurídica e atualização do site.	Administrado pelo Núcleo II e Assessoria de Informática.
05	PRODNASC DNA em audiência	Visa estabelecer parceria para a realização dos exames de DNA para o reconhecimento de paternidade nos procedimentos administrativos e judiciais em que fique comprovada a hipossuficiência de recursos das partes.	Orientação jurídica e atualização do site.	Administrado pelo Núcleo II e Assessoria de Informática.
06	SAJ 5.0 - CGJ	Visa a uniformizar práticas e procedimentos de modo a disciplinar e simplificar o andamento dos processos, unificando os procedimentos administrativos, junto a Divisão Administrativa – Cartório da CGJ e demais setores.	Manutenção de senha e de sistema.	Administrado pelo Núcleo II e Assessoria de Informática (Técnicos de Suporte em Informática).
07	INTIMAFONE	Com vistas à redução de custos nas intimações dos processos afetos à Lei n. 9.099/95, bem como atender aos critérios da oralidade, simplicidade,	Acompanhamento da implantação, suporte jurídico e auditoria de utilização.	Administrado pelo Núcleo II e Diretoria de Tecnologia da Informação (Divisão de



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

		informalidade, economia processual e celeridade dos atos processuais praticados nos Juizados Especiais, foi desenvolvido o Sistema Intimafone.		Redes)
08	PAI LEGAL	O Provimento nº 12 do CNJ, que trata das averiguações oficiosas de paternidade (Lei 8.560/92) e determina que a Corregedoria-Geral da Justiça encaminhe os dados do censo escolar (Educacenso 2009) “ao Juiz competente para os procedimentos previstos nos artigos 1º, IV e 2º, ambos da Lei n. 8.560/1992”, foi criado pelo Tribunal de Justiça um Grupo de Trabalho (Portaria n. 276/11-GP).	Organização, capacitação, divulgação e acompanhamento do projeto	Administrado pelo Núcleo II com auxílio da Presidência do TJSC.
09	Competência Delegada JFSC	Efetuar o pagamento das despesas com advogados dativos e peritos no âmbito da jurisdição delegada, em casos de assistência judiciária gratuita.	Manutenção de senha e de sistema.	Administrado pelo Núcleo II.
10	Jurado Voluntário	A finalidade do projeto é facilitar a composição da lista anual de jurados, com o recrutamento de voluntários que demonstrem interesse e real preocupação com a distribuição da justiça.	Manutenção de senha e de sistema.	Administrado pelo Núcleo II e Assessoria de Informática.
11	Peritos e Tradutores	O cadastro tem por objetivo atender à necessidade de nomeação de profissionais para exercerem suas especialidades, atuando como peritos ou tradutores/intérpretes, seja em processos cujas despesas sejam suportadas pelas partes, como nos casos de processos em que haja parte beneficiária da assistência judiciária gratuita.	Manutenção de senha e de sistema.	Administrado pelo Núcleo II e Assessoria de Informática.
12	Sistema de Administração Tributária – SAT	Destinado a inscrição em dívida ativa das multas penais e custas processuais não pagas (alterou o CNECJ – arts. 353, 354, 355 e 516).	Manutenção de senha e orientações.	Administrado pelo Núcleo II.
13	SIEL – TRE	Fornecimento de dados constante do cadastro eleitoral.	Manutenção das informações no site e orientações.	Administrado pelo Núcleo II.
14	Cadastro de Magistrado	Destinado ao cadastro das informações funcionais dos magistrados	Manutenção das informações no site e orientações.	Administrado pelo Núcleo II.
15	Rol de Culpados do TJPR	Provimento 30/2009 – Acesso a base de dados do Sistema de Rol de Culpados do TJPR	Manutenção das informações no site e orientações.	Administrado pelo Núcleo II.

Fonte: CGJ – Núcleo II

8. Novos Projetos

Nesta tabela relacionamos os novos projetos da Corregedoria-Geral da Justiça para o biênio 2012-2013:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

TÍTULO	ENVOLVIDOS	INICIATIVA	SITUAÇÃO
Depoimento sem Dano (autos CGJ 0868/2008)	CGJ, DI e Presidência	CGJ (solicitação do Juiz José Carlos Bernardes dos Santos)	Aprovado pelo CGINFO. A implantação acompanhará o projeto de gravação de audiências.
Credenciamento de Corretores de Imóveis – Alienação por Iniciativa Particular (autos 300877-2008.0)	CGJ, DI, Presidência e CRECI	CGJ (pedido do CRECI)	Elaborada minuta de Resolução. Aguardando sugestões finais.
Eliminação de correspondências de solicitação de informações ao TRE/SC – substituição por troca de arquivos (INTEGRA)	CGJ, TREC	TREC	Concluído – Provimento n. 4/2011.
Criação do Sistema de Segurança das informações do PJ – controle de usuários de sistemas	CGJ	CGJ	Autos 1501/2009 – A Assessoria de Informática da CGJ está verificando os dados necessários para a implementação do sistema pela DTI.
Leilão Eletrônico (autos CGJ 0607/2009)	CGJ, DI	CGJ	Aguarda definições. Projeto de Resolução já disponível. Consulta aos leiloeiros já realizada.
Sistema Intimafone		CGJ	Implantado em todas as 52 comarcas que já possuem VOIP. A conclusão em 100% das comarcas está prevista para 2015.
Depósito Central de Bens	CGJ, Presidência, DDI	CGJ	O terreno já foi adquirido. Aguardando a construção do prédio.
Fundo de Ressarcimento de Conduções	CGJ, Presidência, ASPLAN, DTI e DOF	CGJ	Aguarda manifestação do Conselho de Gestão.
Campanha Pai Legal	Grupo de Trabalho, CGJ, CEPIJ	CGJ	Campanha em andamento.
Certidão judicial antecedentes na web. Negativa.	DTI, CGJ	DTI	Em andamento.
Custas na web	DTI, CGJ	DTI	Em andamento.
SPO – Sistema de Pagamento dos Oficiais	CGJ, DTI	CGJ	Especificações para requisição eletrônica de pagamento aos oficiais de justiça – valores centralizados no TJSC. Concluído pela Assessoria de Informática da CGJ.
Centralização da Distribuição Eletrônica de Títulos dos Bancos para protestos	CGJ, DI	CGJ	.
Criação do Grupo de Trabalho para elaboração do Planejamento Estratégico da CGJ	CGJ-ASPLAN	CGJ	
Criação de novo Grupo de Trabalho para análise da reestruturação da CGJ	CGJ	CGJ	
Criação do Grupo de Trabalho para aprimoramentos no SAJ5 da CGJ	CGJ-DTI	CGJ	
Projeto Mutirão de Sentenças	Núcleo II da CGJ		
Projeto Meta 2	CGJ	CNJ	
Criação de Grupo de Trabalho para implementar melhorias no SAJ Estatística (publicação na web) e verificar compatibilidade com o SAJ5	CGJ-DTI e CGINFO	CGJ	
Criação de Grupo de Trabalho para implementar melhorias nos róis, Mandado de Prisão x SAJ5	CGJ-DTI e CGINFO	CGJ	
Projeto Sistema para	CGJ-DTI e CGINFO	CGJ	



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PODER JUDICIÁRIO
 CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

processos administrativos de primeiro grau. Autos CGJ n.º 680/2010.			
Revisão do CNCJ e Regimento Interno	CGJ	CGJ	
Auditoria do Selo Digital de Fiscalização;	CGJ		
Nova versão do Selo Digital de Fiscalização (versão 1.1);	CGJ	CGJ	
Sistema automatizado para o ressarcimento dos atos gratuitos;	CGJ	CGJ	
Remessa de dados eletrônicos do sistema de controle dos atos extrajudiciais para IBGE, TER, FECAM, Secretarias da Fazenda (estadual e municipal);	CGJ	CGJ	
Sistema Hermes – Malote Digital;	CGJ	CGJ	
Sistema de Registro Real Eletrônico;	CGJ	CGJ	
Criação do Novo Portal do Extrajudicial (extrajudicial.tjsc.jus.br)	CGJ	CGJ	
Criação e divulgação do FAQ do Extrajudicial; Elaboração do manual do ressarcimento dos atos gratuitos;	CGJ	CGJ	
Modernização do sistema de cadastro dos serviços de notas e registros.	CGJ	CGJ	
Continuidade dos trabalhos da Comissão para análise das Promoções por Merecimento	CGJ, Presidência, Desembargadores e demais setores e entidades envolvidas	CGJ	Autos CGJ n.º 373692-2010-0. Ato Normativo CNJ n.º 0002038-97.2009.2.00.0000 – Resolução CNJ n.º 106/2010 – Critérios objetivos para aferição do merecimento por promoção de magistrados de 2º grau.
Comissão para Promoção da Saúde no Judiciário	CGJ, Presidência e demais Diretorias	CGJ	Portaria CNJ n.º 124/2012. Cria Grupo de Trabalho para elaborar estudos e apresentar propostas para a promoção da saúde e da qualidade de vida entre magistrados e servidores.
Comissão Permanente de Segurança e Assistência dos Juizes Colocados em Situação de Risco	CGJ, Presidência, Casa Militar e demais Diretorias envolvidas	CNJ - TJSC - CGJ	Portaria GP n.º 66/12. Composição da Comissão. Integrada pelo Des. Vanderlei Romer, Corregedor-Geral, como Presidente, e os Juizes de Direito: Júlio César M. Ferreira de Mello e Antônio Zoldan da Veiga e pelo Coronel Walmir Francisco Moreira, Chefe da Casa Militar.

Fonte: CGJ – Núcleo II

9. Metas de Nivelamento da Corregedoria Nacional

No 58º Encontro do Colégio de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça – ENCOGE, realizado de 1º a 3 de dezembro de 2011, na cidade de



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Cuiabá-MT, a Corregedoria Nacional de Justiça apresentou as Metas de Nivelamento.

As 10 Metas de Nivelamento foram ratificadas e estabelecidas no V Encontro Nacional do Judiciário, realizado nos dias 17 e 18 de dezembro passado, em Porto Alegre-RS, sendo objeto do Ofício-Circular n. 011/CNJ/COR/2012, de 08.02.2012, encaminhado pela Ministra Eliana Calmon, Corregedora Nacional, com o seguinte teor:

9.1. Meta 1 – Apresentar Plano de Gestão para as Corregedorias em até 120 dias

Referida Meta tem por objetivo a elaboração, até abril de 2012, de documento que norteie as ações da Corregedoria, e que, preferencialmente, utilizando-se da metodologia *Balanced Scorecard*, contenha os seguintes elementos: Missão; Visão de Futuro; Valores Institucionais; Objetivos Estratégicos; Indicadores e Metas (incluindo as metas de nivelamento das Corregedorias, aprovadas no V Encontro Nacional); e Iniciativas (projetos e ações).

Como preliminarmente citado, o Tribunal de Justiça de Santa Catarina já alinhou o seu Planejamento Estratégico (PE) ao do Conselho Nacional de Justiça.

Neste sentido, na primeira fase das atividades, o Plano de Gestão será elaborado com base no cronograma das atividades estabelecidas, projetos em andamento e calendário de compromissos da instituição, para que, na próxima fase, todas as atividades passem a fazer parte do seu planejamento estratégico.

Com relação ao Planejamento Estratégico da Corregedoria-Geral, citado no Ofício-Circular n. 011/CNJ/CORR/2012, será nomeado Grupo de Trabalho para início das atividades, focando-se sua atuação nas diretrizes do Planejamento Estratégico desta Corte, já alinhado ao do Conselho Nacional de Justiça.

9.2. Meta 2 – Publicar 100% das ações Correicionais (preservado o sigilo)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Divulgar, tempestivamente, e manter atualizados na rede mundial de computadores (internet), dados relativos aos processos administrativos, relatórios de inspeção/correição, atos normativos e demais documentos, assegurado o direito de acesso a toda e qualquer pessoa, independentemente de prévio cadastramento ou de demonstração de interesse, preservando o sigilo nos termos da Lei. Sugere-se que o prazo para a divulgação não seja superior a dez dias, a contar da edição do ato ou aprovação do documento.

Para o cumprimento desta meta, foi criado, no site desta Corregedoria-Geral, o espaço “Transparência Institucional”, destinado à publicação de todas as inspeções realizadas (relatórios), gastos com diárias, documentos administrativos expedidos, dentre outras consultas e informações para o público em geral. No âmbito do Foro Extrajudicial, diante das peculiaridades, foi desenvolvido portal próprio para publicação das informações institucionais, voltadas para os notários e registradores, no seguinte endereço eletrônico: <http://extrajudicial.tjsc.jus.br/inspecoes2012/>

9.3. Meta 3 - Relatar 80% dos procedimentos disciplinares em até 180 dias

Elaborar, em até 180 dias, relatório e voto de 80% dos procedimentos em curso na Corregedoria; o percentual será aplicado sobre o acervo verificado em 31 de dezembro de 2011, e o prazo será contado a partir de 09 de janeiro de 2012.

No período de janeiro a novembro de 2011, a Corregedoria-Geral da Justiça autuou 711 procedimentos administrativos vinculados ao Núcleo I. Desse universo, 668 tramitaram eletronicamente, enquanto 43 em autos físicos. Atualmente, 223 feitos continuam em curso, e apenas 4 deles não são em formato virtual.

Assim, com base na estatística acima, vê-se que a Corregedoria-Geral cumpriu em parte a Meta de Nivelamento n. 3, da Corregedoria Nacional de Justiça, com o julgamento de 488 procedimentos administrativos, restando apenas



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

81 processos para atingir os 80% (oitenta por cento) previstos na Meta de Nivelamento do CNJ.

Diante disso, importante referir que, neste ano de 2012, o quadro funcional do Núcleo I foi aumentado, contando agora com seis servidores, o que certamente contribuirá para o cumprimento integral da Meta 3 no corrente ano.

Desde o ano passado, a CGJ-SC adotou a “virtualização” dos procedimentos administrativos, ferramenta que colaborou para a racionalização e celeridade na tramitação dos processos administrativos.

Nova metodologia de trabalho será implantada, com adoção de rotinas (filtros), visando reduzir o tempo de análise e elaboração dos pareceres nos procedimentos disciplinares, no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça.

9.4. Meta 4 – Realizar, anualmente, correição em pelo menos 30% das unidades jurisdicionais, ainda que por amostragem

O foco desta meta é realizar, anualmente, independente de norma interna, inspeções ordinárias ou extraordinárias, presenciais ou remotas, em pelo menos 30% das unidades jurisdicionais, com entrega de relatório conclusivo em até 30 dias após o término da inspeção. Para melhor entendimento vamos tratar separadamente a matéria:

9.4.1. Foro Judicial

O Poder Judiciário Catarinense conta com 355 (trezentas e cinquenta e cinco) unidades judiciárias. Para cumprimento da Meta de Nivelamento estipulada pela Corregedoria Nacional de Justiça, que fixou em 30% (trinta por cento) do total das unidades, a Corregedoria-Geral deverá inspecionar 102 unidades.

No foro judicial, foram escolhidas 64 (sessenta e quatro) unidades judiciárias para inspeção no decorrer deste ano de 2012, nos termos do Ofício-Circular n. 28/2012, de 13.02.2012. Assim, para cumprir a meta estipulada, o



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

cronograma será ajustado, adicionando unidades a serem inspecionadas (38 unidades), na modalidade mista ou somente virtual.

9.4.2. Foro Extrajudicial

A Meta Niveladora n. 4 não cita as inspeções no Foro Extrajudicial, mas objetivando dar o mesmo tratamento e como desafio para esta instituição, estendeu-se, também, para este âmbito de atuação.

Diante disto, foram selecionadas 201 (duzentas e uma) serventias para inspeção no ano de 2012, o que equivale a 34,48% (trinta e quatro virgula quarenta e oito por cento) de todos os 583 (quinhentos e oitenta e três) serviços de notas e registros em atividade neste Estado.

Note-se que restou estabelecido um percentual excedente de inspeções, no patamar de 4,48% (quatro virgula quarenta e oito por cento), com a finalidade de salvaguardar eventual imprevisto no decorrer do ano.

Com a adoção do Selo Digital de Fiscalização, que constitui-se de um código alfanumérico gerado eletronicamente, que serve como chave de identificação vinculada a cada ato notarial e registral, as inspeções remotas (virtuais) ficam facilitadas, restando possível atingir a Meta de Nivelamento n. 4 da Corregedoria Nacional de Justiça.

9.5. Meta 5 – Fiscalizar 100% das metas nacionais do CNJ

Em relação ao primeiro grau, monitorar, permanentemente, o cumprimento de 100% das metas do Conselho Nacional de Justiça, por meio de sistemas eletrônicos, e/ou manualmente, durante as inspeções das unidades judiciárias, com relatório anual, especificando as unidades visitadas e a situação das metas.

Com relação à Meta 5, a CGJ-SC fiscalizará as unidades judiciárias *in loco*, por ocasião das inspeções e, de forma remota, por meio do Sistema Inspeção Virtual e SAJ – Estatística.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Tal prática começou a ser executada no decorrer do ano de 2006, com o advento do Projeto “Mutirão de Sentenças”, com objetivo de monitorar todas as unidades, principalmente aquelas com expressivo número de processos para julgamento ou em tramitação.

A Corregedoria-Geral é gestora das metas perante o Conselho Nacional de Justiça, na pessoa do Juiz-Corregedor do Núcleo II, Doutor Antônio Zoldan da Veiga.

Por meio de atos normativos (Circulares, Ofícios-Circulares) e consulta aos Sistemas internos e externos, a CGJ-SC realiza a fiscalização do cumprimento das Metas do CNJ. Alguns Sistemas estão sob administração e manutenção do Núcleo II, outros junto a Divisão Judiciária, sendo que no site da instituição foram destinadas páginas para publicação das informações e orientações ao usuários e público em geral.

9.6. Meta 6 - Implantar as Turmas de Uniformização no Âmbito Estadual

Em face da previsão da Lei n. 12.153/09, ainda não regulamentada, propor a instalação das Turmas de Uniformização dos Juizados Especiais até abril de 2012. A fim de subsidiar a proposta, sugere-se consultar a regulamentação dos Tribunais que já a implantaram, a exemplo do TJSP, que editou a Resolução n. 553/2011.

O Tribunal de Justiça de Santa Catarina conta com a Coordenadoria Estadual dos Juizados Especiais (COJESC), instituído pelo Ato Regimental n. 76/2006, o qual tem a finalidade de estabelecer políticas, fixar diretrizes, planejar e orientar o funcionamento dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, Casas da Cidadania e demais programas voltados à solução não adversarial de litígios, dentre os quais os de Mediação Familiar, de Mutirão da Conciliação e de Conciliação no Segundo Grau de Jurisdição.

Está em tramitação, na Presidência desta Corte, os autos n. 352050.2009.1, autuado a pedido da COJESC, que versa sobre a criação da Turma de Uniformização. Em consulta realizada no site do TJSC – Consulta Processual – Processos Administrativos, consta que, em 24.10.2011, o processo deu entrada no Gabinete do Desembargador Luiz Cezar Medeiros.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Em 18.11.2011, foi publicada a Resolução n. 62/2011, que cria a Turma de Uniformização no Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina. Consta naquele documento:

(...)

Art. 7º Criar, no Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, a Turma de Uniformização de que tratam os arts. 18 e 20 da Lei Federal n. 12.153, de 22 de dezembro de 2009, com competência para processar e julgar os pedidos de uniformização de interpretação de lei quando houver divergência entre decisões proferidas por Turmas Recursais sobre questões de direito material.

Parágrafo único. Competirá ao Conselho Gestor do Sistema dos Juizados Especiais e Programas Alternativos de Solução de Conflitos, consoante o disposto no inciso VIII do art. 4º do Ato Regimental n. 76/2006-TJ, disciplinar a composição e o funcionamento da Turma de Uniformização, bem como os procedimentos relativos ao processamento e julgamento dos pedidos de uniformização referidos no *caput* deste artigo, mediante a alteração do Regimento Interno das Turmas de Recursos Cíveis e Criminais dos Juizados Especiais do Estado de Santa Catarina, aprovado pela Resolução n. 4/2007-CGSJEPASC, de 6 de novembro de 2007.

Art. 8º As disposições dos arts. 1º, 2º, 3º, 4º e 5º desta Resolução, entrarão em vigor na data da instalação da 8ª Turma de Recursos, a ser definida pelo Presidente do Tribunal de Justiça.

Art. 9º As disposições do art. 7º desta Resolução entrarão em vigor na data da instalação da Turma de Uniformização, a ser definida pelo Presidente do Tribunal de Justiça. (grifei)

(...)

A CGJ-SC, para fins da Meta 6, vai monitorar o andamento dos autos e comunicar a Presidência da Corte e o Conselho de Gestão, Modernização Judiciária, de Políticas Públicas e Institucionais, sobre a existência de Meta Niveladora da Corregedoria Nacional de Justiça, que fixou até abril de 2012 a instalação da Turma de Uniformização dos Juizados Especiais.

9.7. Meta 7 - Garantir a estrutura administrativa para atender aos beneficiários do livramento condicional e cumpridores de medidas e penas alternativas (provimento 08 da Corregedoria Nacional)

Referida meta visa propor aos Tribunais, até abril de 2012, projeto para criação e instalação, nas Varas de Execução Penal e nas Varas de Penas e Medidas Alternativas, de estrutura administrativa (móveis, recursos humanos,



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

equipamentos de informática e materiais de expediente) para atender aos beneficiários de livramento condicional e de medidas e penas alternativas.

Em 3 de março de 2010, o Tribunal de Justiça criou, por meio da Resolução n. 04/2010 – TJ, e em estrito cumprimento à Resolução n. 96/2009 do CNJ, a Coordenadoria de Execução Penal e da Infância e Juventude - CEPIJ, órgão ligado à Presidência do Tribunal de Justiça, com atuação articulada com a Corregedoria-Geral da Justiça.

Em 16 de fevereiro de 2011, referida Resolução n. 04/2010 foi alterada (Resolução n. 1/2011 – TJ), instituindo-se dois Núcleos Operacionais naquela Coordenadoria: da Infância e Juventude e da Execução Penal, ambos com estrutura de apoio administrativo e secretaria própria.

A Resolução n. 46/2010-TJ alterou a Resolução n. 04/2010, para incluir o Núcleo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Em 16 de novembro de 2011, com a publicação da Resolução n. 63/2011-TJ), houve a cisão da Coordenadoria de Execução Penal e da Infância e Juventude - CEPIJ, com a criação da Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude - CEIJ, restando ao CEPIJ a Coordenadoria de Execução Penal e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Quanto às unidades judiciárias, há quatro Varas especializadas em Execução Penal e Medidas Alternativas (fiscalização) nas comarcas da Capital, São José, Criciúma e Itajaí. Na Comarca de Criciúma, está sendo realizado o Projeto-Piloto de Cartório Remoto de Execução Penal, com a virtualização de todos os processos.

Salienta-se que tramita, na Corregedoria-Geral da Justiça, os autos n. 159/2009, que tem por objetivo a criação da Vara de Penas e Medidas Alternativas na Capital.

Com relação ao Provimento n. 8 do Conselho Nacional de Justiça, que fixou medidas de aprimoramento relacionadas ao comparecimento em juízo dos beneficiados pela suspensão condicional do processo, suspensão condicional da pena ou livramento condicional, a Corregedoria-Geral da Justiça manifestou-se nos autos 2010.900074-3 (CGJ 1242/2010), que redundou na publicação da Resolução do Conselho da Magistratura de n. 5/2011, determinando aos juízes com competência para as ações penais, do Juizado Especial Criminal e Execuções Penais, a expedição de portaria com a definição de um dia por mês em que a unidade judiciária terá o expediente estendido por 1 (uma) hora (das 19 às 20 horas)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

para atendimento exclusivo, em regime de plantão, aos beneficiados pelos institutos da suspensão condicional do processo, suspensão condicional da pena ou livramento condicional, previstos no art. 77 do Código Penal; art. 89 da Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995, e art. 131 da Lei n. 7.210, de 11 de julho de 1984.

O plantão tem o objetivo de proporcionar aos beneficiados o acesso ao fórum em horário estendido na hipótese de dificuldade para deixar o local de trabalho durante o expediente forense (das 12 às 19 horas). Referido plantão não exclui o atendimento aos beneficiados durante o expediente forense. O plantão poderá ser realizado semanal ou quinzenalmente, de acordo com a necessidade e o tamanho da comarca. O servidor plantonista terá direito à compensação do horário no dia útil imediato.

Com as medidas adotadas e as que ainda estão em tramitação, diante do teor da Meta n. 7, a Corregedoria-Geral da Justiça, em conjunto com a Presidência desta Corte, não tem medido esforços para melhorar a estrutura das unidades criminais e das especializadas na execução penal, visando melhor atender os beneficiários do livramento condicional e cumpridores de medidas e penas alternativas.

9.8. Meta 8 - Incluir em 100% das correições nas varas criminais a verificação da situação de presos provisórios, para que o percentual dos presos provisórios fique ao menos na média nacional e que seja dado efetivo cumprimento à Resolução n. 66/09 do CNJ (média nacional de 44%)

Para dar efetivo cumprimento aos ditames da Resolução n. 66, de 27/01/2009, do CNJ, foram editados pelo Poder Judiciário de Santa Catarina os seguintes ofícios circulares, dirigidos aos magistrados do primeiro grau de jurisdição:

a) n. 21/2009, de 18/02/2009, da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina – CGJ/SC, que encaminhou a todos os Juízes de Direito com competência criminal fotocópia do Ofício n. 72/GP do e. Conselho Nacional de Justiça;

b) n. 05, de 23/06/2010, da Coordenadoria de Execução Penal e da Infância e Juventude – CEPIJ, que encaminhou cópia da Emenda n. 1 à Res. 66/2009, a todos os magistrados das varas da Infância e Juventude, Criminais e da Execução Penal;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

c) n. 112, de 20/10/2009, da CGJ/SC, que encaminha a todos os magistrados com competência Criminal, Execução Penal e Infância e Juventude, cópia do Ofício-Circular n. 769/GP, do Conselho Nacional de Justiça. Notícia acerca da alteração da Res. n.66, promovida pela Res. n. 87 de 15/09/2009 do CNJ: cria mecanismos de controle estatístico e disciplina o acompanhamento, pelos juízes e Tribunais, dos procedimentos relacionados à decretação e ao controle dos casos de prisão provisória.

Dando continuidade ao suporte aos magistrados do primeiro grau, foram introduzidas alterações no Sistema de Automação do Judiciário do Primeiro Grau – SAG/PG, melhorando a qualidade do relatório de “Réu Preso”, com a incorporação de novos filtros de pesquisa.

Criação de relatório de “Réu Preso” no saj/estatística, ferramenta de trabalho da Corregedoria-Geral da Justiça e disponível a todos os magistrados do primeiro grau, com a incorporação de filtros avançados de pesquisa: por comarca, vara, detalhado, podendo ser listado por tipo de prisão (flagrante, temporária, preventiva e etc), por quantidade de dias que o réu se encontra preso, listando somente os réus efetivamente presos, local de prisão, natureza do crime e etc (vide leiaute do relatório em anexo).

A Corregedoria-Geral da Justiça, por ocasião das inspeções correicionais ordinárias e extraordinárias que realiza anualmente nas diversas comarcas do Estado de Santa Catarina, principalmente nas Unidades com competência Criminal, tem dispensado especial atenção no sentido de fiscalizar, por meio do relatório, a situação dos réus presos de cada Unidade Jurisdicional inspecionada. Assim, quando da inspeção correicional, constatada a existência de réus presos (definitivos ou provisórios) na Unidade, é extraído o mencionado relatório e encaminhado ao chefe de cartório para conferência e, verificando-se alguma irregularidade, é determinada a imediata correção. Portanto, em todas as inspeções correicionais realizadas pela Corregedoria-Geral da Justiça, especialmente nas Vara Criminais, é fiscalizada e verificada a regularidade da situação dos réus presos.

Por fim, a título de esclarecimento, convém ressaltar que mesmo antes da edição da Resolução n. 66/2009 do CNJ, dispunha esta Corregedoria de regramento próprio em relação ao tratamento a ser dispensado aos processo com réu preso. Transcreve-se abaixo o artigo 166 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

“Art. 166. Os processos com réu preso terão preferência na tramitação, daí porque as providências a serem tomadas serão imediatas.

§ 1º Os escrivães expedirão, no mínimo quinzenalmente, relação atualizada dos feitos nessas condições, indicando o número do processo, o nome do acusado e a fase em que se encontra, encaminhando cópia ao magistrado.

§ 2º Sempre que constar certidão ou informação nos autos dando conta de que o acusado está preso em razão de outro processo, será, na medida do possível, observada a preferência na tramitação.

§ 3º Idêntica preferência será observada em relação aos autos de crianças e adolescentes apreendidos ou internados em abrigos”.

9.9. Meta 9 - Propor medidas visando a garantir rubrica específica para as despesas das Corregedorias (Unidade Gestora – Responsável)

Elaborar e encaminhar à Presidência do Tribunal, até abril de 2012, projeto visando a criação de Unidade Gestora Responsável (UGR), garantindo autonomia às Corregedorias para administrar dotações orçamentárias e financeiras.

Atualmente, a CGJ-SC participa do orçamento do TJSC, com valores destinados aos projetos, via Sistema Sisproject, que tem como unidades gestoras o Fundo e a Presidência do TJSC, não constando do quadro de detalhamento da despesa do TJSC.

Por mais que seja criada uma subação para despesas da CGJ, o ordenador da despesa será o Presidente do TJSC, responsável pela unidade gestora como um todo.

Mesmo não sendo unidade gestora, a CGJ-SC tem orçamento próprio, aprovado no orçamento global do TJSC, baseado na projeção das despesas e novos projetos.

O momento é oportuno, pois o orçamento de 2013 ainda não foi aprovado, conforme informações fornecidas pela Diretoria de Orçamento e Finanças.

Para implementação desta Meta de Nivelamento, será realizado estudo com a Diretoria de Orçamento e Finanças e a Presidência desta Corte, acerca da possibilidade da criação de uma subação para as despesas desta Corregedoria-Geral. Necessário lembrar que as alterações no orçamento só tem eficácia para o exercício seguinte, haja vista que são decididas no orçamento anual do TJSC.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

9.10. Meta 10 - Propor medidas para implantação de Estrutura Orgânica definitiva para as Corregedorias até dezembro de 2012

Elaborar e encaminhar à Presidência do Tribunal, até abril de 2012, projeto de estruturação ou reestruturação da Corregedoria-Geral da Justiça, contemplando quadro de servidores efetivos, cargos e funções comissionadas, que favoreçam o pleno cumprimento de sua missão institucional.

Com a publicação da Carta do Encontro do Colégio de Corregedores-Gerais da Justiça dos Estados e do Distrito Federal, realizada em maio de 2009 no Rio de Janeiro/RJ, restou afirmada “a necessidade de dotar as Corregedorias de infraestrutura adequada ao cumprimento das suas atribuições institucionais”. O Exmo. Desembargador José Trindade dos Santos, então Corregedor-Geral da Justiça, constituiu o Grupo de Reestruturação, determinando a modernização da gestão, por meio da Portaria n. 42/2009-CGJ. O fruto deste trabalho foi apresentado no durante o 58º ENCOGE, como modelo para as demais Corregedorias, em se tratando de estrutura orgânica mínima para atendimento das atuais demandas institucionais.

O objetivo do trabalho encontra justificativa na necessidade de alteração da estrutura organizacional capaz de atender e reorganizar a instituição, de modo a suprir as deficiências administrativas e operacionais, tais como: planejamento das atividades, ausência de padronização dos métodos e procedimentos e número insuficiente de servidores e com atribuições definidas.

Nesta gestão, o trabalho terá continuidade, com a designação de novo Grupo de Trabalho para análise das propostas já estudadas e da documentação juntada nos autos CGJ n. 1363/2009.

9.11. Acompanhamento das Metas

Segundo determinação da Corregedoria Nacional de Justiça, cada Corregedoria deverá designar um juiz-auxiliar que será o responsável pelo acompanhamento das metas, que se reportará a um juiz-auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça. O Desembargador-Corregedor deverá indicar o nome do juiz-auxiliar, comunicando a Corregedoria Nacional de Justiça via e-mail: corregedoria@cnj.jus.br. Periodicamente, ao menos a cada sessenta dias, os juízes farão relatório aos corregedores, do cumprimento das metas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

O Juiz-Corregedor do Núcleo II, Gestor da Metas do CNJ, deverá acompanhar também as Metas de Nivelamento da Corregedoria Nacional de Justiça, com auxílio dos demais juízes e da estrutura organizacional da instituição.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

10. CONCLUSÃO

Este breve relatório, contendo as atividades a serem desenvolvidas pela Corregedoria-Geral da Justiça ao longo da Gestão 2012-2013, servirá de guia para a execução e acompanhamento das atividades no âmbito da Justiça do Primeiro Grau de Jurisdição.

Os projetos desenvolvidos por este órgão censor e orientador buscam simplificar e modernizar rotinas, para que os usuários internos e externos das serventias judiciais e extrajudiciais possam manusear e compreender com facilidade as normas e condutas que lhe são afetas, independentemente de sua formação técnica.

Esses projetos primam também pela integração do Poder Judiciário com os demais setores da Administração Pública, com foco numa prestação jurisdicional e administrativa mais célere e eficaz.

Todo esse desenvolvimento tecnológico e de método, no entanto, tem como premissa básica as informações advindas do controle das atividades, exercido por meio de inspeções ordinárias e extraordinárias nas serventias judiciais e extrajudiciais.

É por meio destas inspeções que se consegue identificar as dificuldades e os gargalos eventualmente existentes nos processos de gestão, trazendo subsídios para o desenvolvimento de novos projetos, bem como para a normatização dos procedimentos e para a orientação dos serventuários e Magistrados.

Florianópolis, 25 de abril de 2012.

VANDERLEI ROMER

Desembargador Corregedor-Geral da Justiça



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

11 ANEXO I

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE
SANTA CATARINA - RESOLUÇÃO N. 29/2009



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

RESOLUÇÃO N. 29/2009-TJ

Dispõe sobre o alinhamento do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário de Santa Catarina com o Planejamento Estratégico Nacional e dá outras providências.

O Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, por seu Tribunal Pleno, considerando:

- o disposto na Resolução nº 70, de 18 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu o Planejamento Estratégico Nacional;

- a necessidade de alinhamento do Planejamento Estratégico deste Tribunal com as diretrizes daquela peça,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o alinhamento do Planejamento Estratégico deste Tribunal com aquele instituído pela Resolução nº 70, de 18 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de acordo com os Anexos I, II, III e IV deste ato.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 2 de dezembro de 2009.

Desembargador João Eduardo Souza Varella
PRESIDENTE

PODER JUDICIÁRIO

Missão

Realizar Justiça, assegurando a todos o acesso, com efetividade na prestação jurisdicional.

Visão

Ser reconhecido como um Judiciário eficiente, célere e respeitado pela Sociedade.

Atributos de valor para a sociedade

- Celeridade
- Modernidade
- Acessibilidade
- Transparência
- Responsabilidade social e ambiental
- Imparcialidade
- Ética
- Probidade
- Valorização das pessoas
- Conciliação

Perspectiva

Sociedade

Objetivo estratégico

Promover a cidadania, priorizando ações de natureza social.

Alinhamento ao Planejamento Nacional

Esse objetivo estratégico relaciona-se aos Temas e Objetivos do Planejamento Estratégico do Judiciário Nacional, conforme abaixo:

TEMA	OBJETIVO
Responsabilidade Social	Promover a cidadania
Atuação Institucional	Disseminar valores éticos e morais por meio de atuação institucional efetiva

Indicadores Relacionados ao Objetivo

Indicador: Tempo para resolução de ações de maior impacto social.

Meta: Diminuir para 470 dias o tempo para resolução de ações de maior impacto social até 2014.

Linha de base (2008)	2010	2011	2012	2013	2014
490	490	485	480	475	470

Indicador: Número de pessoas beneficiadas por serviços ou projetos sociojurídicos.

Meta: Aumentar para 87.678 o número de pessoas beneficiadas por serviços ou projetos sociojurídicos até 2014.

Linha de base (2008)	2010	2011	2012	2013	2014
62.513	66.889	71.571	76.581	81.942	87.678

(Vide ficha dos indicadores no ANEXO 2)

Perspectiva

Sociedade

Objetivo estratégico

Facilitar a comunicação e o acesso do cidadão à Justiça.

Alinhamento ao Planejamento Nacional

Esse objetivo estratégico relaciona-se aos Temas e Objetivos do Planejamento Estratégico do Judiciário Nacional, conforme abaixo:

TEMA	OBJETIVO
Acesso ao Sistema de Justiça	Facilitar o acesso à Justiça
Atuação Institucional	Aprimorar a comunicação com públicos externos

Indicadores Relacionados ao Objetivo

Indicador: Índice de matérias institucionais positivas.

Meta: Aumentar para 98% o índice de matérias institucionais positivas até 2014.

Linha de base (2008)	2010	2011	2012	2013	2014
97,18%	98%	98%	98%	98%	98%

Indicador: Índice de municípios com unidades instaladas.

Meta: Aumentar para 74% o índice de municípios com unidades instaladas até 2014.

Linha de base (2008)	2010	2011	2012	2013	2014
64%	66%	68%	70%	72%	74%

(Vide ficha dos indicadores no ANEXO 2)

Perspectiva

Sociedade

Objetivo estratégico

Buscar continuamente a satisfação dos usuários.

Alinhamento ao Planejamento Nacional

Esse objetivo estratégico relaciona-se aos Temas e Objetivos do Planejamento Estratégico do Judiciário Nacional, conforme abaixo:

TEMA	OBJETIVO
Acesso ao Sistema de Justiça	Promover a efetividade no cumprimento das decisões

Indicadores Relacionados ao Objetivo

Indicador: Índice de satisfação do cliente.

Meta: Aumentar para 70% o índice de satisfação do cliente até 2014.

Linha de base (2008)	2010	2011	2012	2013	2014
54,25%	62%	64%	66%	68%	70%

(Vide ficha dos indicadores no ANEXO 2)

Perspectiva

Sociedade

Objetivo estratégico

Fortalecer as relações institucionais.

Alinhamento ao Planejamento Nacional

Esse objetivo estratégico relaciona-se aos Temas e Objetivos do Planejamento Estratégico do Judiciário Nacional, conforme abaixo:

TEMA	OBJETIVO
Alinhamento e Integração	Fomentar a interação e a troca de experiências entre Tribunais (nacional e internacional)
Atuação Institucional	Fortalecer e harmonizar as relações entre os Poderes, setores e instituições

Indicadores Relacionados ao Objetivo

Indicador: Número de parcerias estratégicas.

Meta: Aumentar para 420 o número de parcerias estratégicas até 2014.

Linha de base (2008)	2010	2011	2012	2013	2014
279	380	390	400	410	420

(Vide ficha dos indicadores no ANEXO 2)

Perspectiva

Procedimentos Internos

Objetivo estratégico

Fornecer serviços de qualidade, empenhando-se na melhoria contínua.

Alinhamento ao Planejamento Nacional

Esse objetivo estratégico relaciona-se aos Temas e Objetivos do Planejamento Estratégico do Judiciário Nacional, conforme abaixo:

<i>TEMA</i>	<i>OBJETIVO</i>
Eficiência Operacional	Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos
Eficiência Operacional	Buscar a excelência na gestão de custos operacionais
Acesso ao Sistema de Justiça	Promover a efetividade no cumprimento das decisões

Indicadores Relacionados ao Objetivo

Indicador: Percentual de decisões do 1º Grau que foram reformadas.

Meta: Diminuir para 17% o percentual de decisões do 1º Grau que foram reformadas até 2014.

Linha de base (2008)	2010	2011	2012	2013	2014
22,78%	19%	19%	18%	18%	17%

Indicador: Percentual de decisões do 2º Grau que foram reformadas pelo STJ.

Meta: Diminuir para 17% o percentual de decisões do 2º Grau que foram reformadas pelo STJ até 2014.

Linha de base (2008)	2010	2011	2012	2013	2014
26,34%	19%	19%	18%	18%	17%

Indicador: Percentual de decisões do 2º Grau que foram reformadas pelo STF.

Meta: Diminuir para 17% o percentual de decisões do 2º Grau que foram reformadas pelo STF até 2014.

Linha de base (2008)	2010	2011	2012	2013	2014
39,64%	19%	19%	18%	18%	17%

Indicador: Índice de agilidade no julgamento no 1º Grau¹.

Meta: Aumentar para 6% o índice de agilidade no julgamento no 1º Grau até 2014.

Linha de base (2008)	2010	2011	2012	2013	2014
Não disponível	4%	4,5%	5%	5,5%	6%

Indicador: Índice de agilidade no julgamento no 2º Grau¹.

Meta: Aumentar para 6% o índice de agilidade no julgamento no 2º Grau até 2014.

Linha de base (2008)	2010	2011	2012	2013	2014
Não disponível	4%	4,5%	5%	5,5%	6%

(Vide ficha dos indicadores no ANEXO 2)

¹ Indicadores estabelecidos pelo CNJ. Em razão de não possuírem série histórica, não foi possível efetuar uma estimativa realista de metas. Contudo, por determinação daquele Conselho, foram inseridas metas aleatórias, as quais serão redefinidas tão logo tenhamos a primeira medição.

Perspectiva

Procedimentos Internos

Objetivo estratégico

Racionalizar e normatizar as atividades, melhorando a produtividade.

Alinhamento ao Planejamento Nacional

Esse objetivo estratégico relaciona-se aos Temas e Objetivos do Planejamento Estratégico do Judiciário Nacional, conforme abaixo:

TEMA	OBJETIVO
Eficiência Operacional	Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos
Eficiência Operacional	Buscar a excelência na gestão de custos operacionais
Acesso ao Sistema de Justiça	Promover a efetividade no cumprimento das decisões

Indicadores Relacionados ao Objetivo

Indicador: Produtividade de Juízes de 1º Grau².

Meta: Aumentar para 1.925 o número de processos julgados por Juiz, por ano até 2014.

Linha de base (2008)	2010	2011	2012	2013	2014
1.692	1.825	1.850	1.875	1.900	1.925

Indicador: Produtividade de Desembargadores e Juízes de 2º Grau.

Meta: Aumentar para 1.550 o número de processos julgados por Desembargador ou Juiz de 2º Grau, por ano até 2014.

Linha de base (2008)	2010	2011	2012	2013	2014
1.390	1.450	1.475	1.500	1.525	1.550

² Esses indicadores tiveram suas fórmulas alteradas. No entanto, como não há tempo hábil para recalcular a série histórica, foi utilizada a série histórica antiga como base para estabelecer as metas de 2010 a 2014.

Indicador: Índice de atendimento à demanda no 1º Grau.

Meta: Aumentar para 114% o índice de atendimento à demanda no 1º Grau até 2014.

Linha de base (2008)	2010	2011	2012	2013	2014
105,34%	107%	108%	110%	112%	114%

Indicador: Índice de atendimento à demanda no 2º Grau.

Meta: Aumentar para 60% o índice de atendimento à demanda no 2º Grau até 2014.

Linha de base (2008)	2010	2011	2012	2013	2014
54,43%	56%	57%	58%	59%	60%

Indicador: Taxa de congestionamento no 1º Grau².

Meta: Diminuir para 65% a taxa de congestionamento no 1º Grau até 2014.

Linha de base (2008)	2010	2011	2012	2013	2014
75,62%	69%	68%	67%	66%	65%

Indicador: Taxa de congestionamento no 2º Grau².

Meta: Diminuir para 42% a taxa de congestionamento no 2º Grau até 2014.

Linha de base (2008)	2010	2011	2012	2013	2014
47,39%	46%	45%	44%	43%	42%

Indicador: Índice de processos antigos no 1º Grau¹.

Meta: Diminuir para 60% o índice de processos antigos no 1º Grau até 2014.

Linha de base (2008)	2010	2011	2012	2013	2014
Não disponível	80%	75%	70%	65%	60%

¹ Indicadores estabelecidos pelo CNJ. Em razão de não possuírem série histórica, não foi possível efetuar uma estimativa realista de metas. Contudo, por determinação daquele Conselho, foram inseridas metas aleatórias, as quais serão redefinidas tão logo tenhamos a primeira medição.

² Esses indicadores tiveram suas fórmulas alteradas. No entanto, como não há tempo hábil para recalcular a série histórica, foi utilizada a série histórica antiga como base para estabelecer as metas de 2010 a 2014.

Indicador: Índice de processos antigos no 2º Grau¹.

Meta: Diminuir para 0% o índice de processos antigos no 2º Grau até 2014.

Linha de base (2008)	2010	2011	2012	2013	2014
Não disponível	40%	30%	20%	10%	0%

(Vide ficha dos indicadores no ANEXO 2)

¹ Indicadores estabelecidos pelo CNJ. Em razão de não possuírem série histórica, não foi possível efetuar uma estimativa realista de metas. Contudo, por determinação daquele Conselho, foram inseridas metas aleatórias, as quais serão redefinidas tão logo tenhamos a primeira medição.

Perspectiva

Procedimentos Internos

Objetivo estratégico

Promover meios não adversariais de solução de conflitos.

Alinhamento ao Planejamento Nacional

Esse objetivo estratégico relaciona-se aos Temas e Objetivos do Planejamento Estratégico do Judiciário Nacional, conforme abaixo:

TEMA	OBJETIVO
Eficiência Operacional	Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos

Indicadores Relacionados ao Objetivo

Indicador: Percentual de acordos realizados pelo sistema não adversarial.

Meta: Aumentar para 60% o percentual de acordos realizados pelo sistema não adversarial até 2014.

Linha de base (2008)	2010	2011	2012	2013	2014
53,34%	56%	57%	58%	59%	60%

Indicador: Percentual de conflitos resolvidos por acordo.

Meta: Aumentar para 40% o percentual de conflitos resolvidos por acordo até 2014.

Linha de base (2008)	2010	2011	2012	2013	2014
31,7%	36%	37%	38%	39%	40%

(Vide ficha dos indicadores no ANEXO 2)

Perspectiva

Aprendizado e Crescimento

Objetivo estratégico

Desenvolver permanentemente conhecimentos, habilidades e atitudes.

Alinhamento ao Planejamento Nacional

Esse objetivo estratégico relaciona-se aos Temas e Objetivos do Planejamento Estratégico do Judiciário Nacional, conforme abaixo:

<i>TEMA</i>	<i>OBJETIVO</i>
Gestão de Pessoas	Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos magistrados e servidores
Gestão de Pessoas	Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da estratégia

Indicadores Relacionados ao Objetivo

Indicador: Percentual de colaboradores capacitados.

Meta: Aumentar para 76% o percentual de colaboradores capacitados até 2014.

Linha de base (2008)	2010	2011	2012	2013	2014
22,60%	65%	68%	71%	73%	76%

Indicador: Horas de capacitação por colaborador.

Meta: Aumentar para 33 o número de horas de capacitação por colaborador, por ano, até 2014.

Linha de base (2008)	2010	2011	2012	2013	2014
18,33 horas	25 horas	27 horas	29 horas	31 horas	33 horas

Indicador: Percentual investido em capacitação.

Meta: Aumentar para 1% o percentual investido em capacitação até 2014.

Linha de base (2008)	2010	2011	2012	2013	2014
0,49%	0,7%	0,8%	0,8%	0,9%	1%

(Vide ficha dos indicadores no ANEXO 2)

Perspectiva

Aprendizado e Crescimento

Objetivo estratégico

Promover inovações tecnológicas.

Alinhamento ao Planejamento Nacional

Esse objetivo estratégico relaciona-se aos Temas e Objetivos do Planejamento Estratégico do Judiciário Nacional, conforme abaixo:

<i>TEMA</i>	<i>OBJETIVO</i>
Eficiência Operacional	Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos
Infraestrutura e Tecnologia	Garantir a disponibilidade de sistemas essenciais de TI

Indicadores Relacionados ao Objetivo

Indicador: Número de serviços oferecidos virtualmente aos usuários.

Meta: Aumentar para 415 serviços oferecidos virtualmente aos usuários até 2014.

Linha de base (2008)	2010	2011	2012	2013	2014
239	285	313	344	378	415

Indicador: Percentual do orçamento aplicado em inovações tecnológicas.

Meta: Aumentar para 1% o percentual do orçamento aplicado em inovações tecnológicas até 2014.

Linha de base (2008)	2010	2011	2012	2013	2014
0,8%	0,8%	0,9%	1%	1%	1%

Indicador: Índice de disponibilidade de infraestrutura de tecnologia da informação.

Meta: Aumentar para 99,97% o índice de disponibilidade de infraestrutura de tecnologia da informação até 2014.

Linha de base (2009)	2010	2011	2012	2013	2014
96,70%	97%	98%	99,97%	99,97%	99,97%

(Vide ficha dos indicadores no ANEXO 2)

Perspectiva

Aprendizado e Crescimento

Objetivo estratégico

Desenvolver a saúde e o clima organizacional

Alinhamento ao Planejamento Nacional

Esse objetivo estratégico relaciona-se aos Temas e Objetivos do Planejamento Estratégico do Judiciário Nacional, conforme abaixo:

TEMA	OBJETIVO
Gestão de Pessoas	Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da Estratégia

Indicadores Relacionados ao Objetivo

Indicador: Índice do Clima Organizacional.

Meta: Aumentar 85% o índice do Clima Organizacional até 2014.

Linha de base (2008)	2010	2011	2012	2013	2014
74,50%	80%	81%	82%	83%	85%

Indicador: Índice de Absenteísmo.

Meta: Diminuir para 2,20% o índice de Absenteísmo até 2014.

Linha de base (2008)	2010	2011	2012	2013	2014
2,27%	2,25%	2,24%	2,22%	2,21%	2,20%

Indicador: Percentual de colaboradores afastados.

Meta: Diminuir para 15% o percentual de colaboradores afastados até 2014.

Linha de base (2008)	2010	2011	2012	2013	2014
24,68%	20%	19%	18%	17%	15%

(Vide ficha dos indicadores no ANEXO 2)

Perspectiva

Aprendizado e Crescimento

Objetivo estratégico

Garantir a infraestrutura apropriada, com responsabilidade socioambiental.

Alinhamento ao Planejamento Nacional

Esse objetivo estratégico relaciona-se aos Temas e Objetivos do Planejamento Estratégico do Judiciário Nacional, conforme abaixo:

TEMA	OBJETIVO
Eficiência Operacional	Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos
Eficiência Operacional	Buscar a excelência na gestão de custos operacionais
Infraestrutura e Tecnologia	Garantir a infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais
Infraestrutura e Tecnologia	Garantir a disponibilidade de sistemas essenciais de TI

Indicadores Relacionados ao Objetivo

Indicador: Eficiência operacional.

Meta: Diminuir para R\$ 700,00 o valor da despesa por processo até 2014.

Linha de base (2008)	2010	2011	2012	2013	2014
R\$ 732,54	R\$ 725,00	R\$ 720,00	R\$ 715,00	R\$ 710,00	R\$ 700,00

Indicador: Índice de sustentabilidade, acessibilidade e segurança física.

Meta: Aumentar para 40% o índice de sustentabilidade, acessibilidade e segurança física até 2014.

Linha de base (2008)	2010	2011	2012	2013	2014
20%	26%	29%	32%	36%	40%

(Vide ficha dos indicadores no ANEXO 2)

Perspectiva

Planejamento e Orçamento

Objetivo estratégico

Fortalecer a cultura do planejamento, com ênfase na gestão participativa.

Alinhamento ao Planejamento Nacional

Esse objetivo estratégico relaciona-se aos Temas e Objetivos do Planejamento Estratégico do Judiciário Nacional, conforme abaixo:

<i>TEMA</i>	<i>OBJETIVO</i>
Alinhamento e Integração	Garantir o alinhamento estratégico em todas as unidades do Judiciário
Gestão de Pessoas	Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da Estratégia

Indicadores Relacionados ao Objetivo

Indicador: Percentual de projetos executados na metodologia de planejamento.

Meta: Aumentar para 98% o percentual de projetos executados na metodologia de planejamento até 2014.

Linha de base (2008)	2010	2011	2012	2013	2014
70,94%	90%	92%	94%	96%	98%

Indicador: Percentual de desconcentração na elaboração do orçamento.

Meta: Aumentar para 100% o percentual de desconcentração na elaboração do orçamento até 2014.

Linha de base (2008)	2010	2011	2012	2013	2014
62,50%	100%	100%	100%	100%	100%

Indicador: Índice de sucesso na execução dos projetos estratégicos¹.

Meta: Aumentar para 70% o índice de sucesso na execução dos projetos estratégicos até 2014.

Linha de base (2008)	2010	2011	2012	2013	2014
Não disponível	60%	62,5%	65%	67,5%	70%

(Vide ficha dos indicadores no ANEXO 2)

¹ Indicadores estabelecidos pelo CNJ. Em razão de não possuírem série histórica, não foi possível efetuar uma estimativa realista de metas. Contudo, por determinação daquele Conselho, foram inseridas metas aleatórias, as quais serão redefinidas tão logo tenhamos a primeira medição.

Perspectiva

Planejamento e Orçamento

Objetivo estratégico

Maximizar o aproveitamento dos recursos para garantir a execução da estratégia.

Alinhamento ao Planejamento Nacional

Esse objetivo estratégico relaciona-se aos Temas e Objetivos do Planejamento Estratégico do Judiciário Nacional, conforme abaixo:

TEMA	OBJETIVO
Eficiência Operacional	Buscar a excelência na gestão de custos operacionais
Orçamento	Assegurar recursos orçamentários necessários para a execução da Estratégia

Indicadores Relacionados ao Objetivo

Indicador: Índice de execução do orçamento disponibilizado.

Meta: Aumentar para 97% o índice de execução do orçamento disponibilizado até 2014.

Linha de base (2008)	2010	2011	2012	2013	2014
78,90%	95%	95%	96%	96%	97%

Indicador: Índice de orçamento estratégico¹.

Meta: Aumentar para 4% o índice de orçamento estratégico até 2014.

Linha de base (2008)	2010	2011	2012	2013	2014
Não disponível	3,6%	3,7%	3,8%	3,9%	4%

(Vide ficha dos indicadores no ANEXO 2)

¹ Indicadores estabelecidos pelo CNJ. Em razão de não possuírem série histórica, não foi possível efetuar uma estimativa realista de metas. Contudo, por determinação daquele Conselho, foram inseridas metas aleatórias, as quais serão redefinidas tão logo tenhamos a primeira medição.